

Certifico que hoje afixei o presente
EDITAL/AVISO/REGULAMENTO/INQUÉRITO
no Átrio dos Paços do Município.

Coimbra,.....25/02/2008.....

Zulmira Gonçalves

Chefe de Divisão Administrativa
e de Atendimento

J. Paulo Seno



EDITAL Nº 26/2008

Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o teor da acta da reunião da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 11/02/2008 e aprovada em 25/02/2008:

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 11/02/2008

Iniciada às 15H00 e encerrada às 20H30

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

I- ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 28 de Janeiro de 2008
- 6.ª Mega Feira do Disco – CD e Vinil 2008 – ocupação de espaço público

II- FINANCEIRO

2. Situação Financeira

III- APOIO ÀS FREGUESIAS

3. Ampliação do Cemitério de Cernache – abertura de concurso limitado

IV- CENTRO HISTÓRICO

1. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua Padre António Vieira, n.º 26-A – fracção O – freguesia de Sé Nova
2. José Joaquim Lopes de Sales Grade – licenciamento de obras de reconstrução e ampliação – projecto de arquitectura – Rua Corpo de Deus, n.º 168/170 e Rua do Colégio Novo, n.º 2
3. Programa de Intervenção do Turismo (PIT) – Candidatura da Zona Envolvente ao Mosteiro de Santa Clara-a-Velha – protocolo
4. Reabilitação da Casa do Arco para instalação da Casa da Escrita – adjudicação

V- PLANEAMENTO

1. Via de Ligação S. Romão/ Vale de Linhares – protocolo entre o Município de Coimbra e herdeiros de Maria Adelaide de Brito Sanguinetti e Bourbon Bobone
2. Via de Ligação S. Romão/ Vale de Linhares – ajustamento ao projecto

VI- GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

1. Sociedade de Construções e Urbanização Silmendes, Lda. – discussão pública/alterações à licença da operação de loteamento com o alvará n.º 410 – Quinta do Cidral – Reg. n.º 4180/2007
2. Multivouga – Utilidades, Eq. Inv. Imobiliários, Lda. – junção de elementos – Vale Gemil – Reg. n.º 15667/2007
3. Fausto Pinto Carvalho – aditamento/alterações – Casa Branca – Reg. n.º 17397/2007

4. Joaquim Geria – aditamento/alterações – Rua 8 de Dezembro – Reg. n.º 49/2008
5. Laborcol – Sociedade de Empreendimentos Urbanísticos, S.A. – projecto de telecomunicações no âmbito de projecto de loteamento – Monte Formoso – Eiras – Reg. n.º 1149/2008
6. Ramiro Marto Domingues – junção de elementos – Cruz de Morouços – Santa Clara – Reg. n.º 717/2008
7. Sohabitar – Sociedade de Construções e Habitações, Lda. – recepção de obras de urbanização – alvará n.º 340 – Relvinha – Reg. n.º 11314/2007
8. Joaquim Messias Rodrigues Simões – recepção de obras de urbanização – alvará n.º 565 – Santa Luzia – Pereiros – Reg. n.º 15725/2007

VII- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

1. Escoamento das Águas Pluviais na Zona da Rua de Baixo – Mosteiro de Santa Clara-a-Velha – aprovação de projecto
2. Ligação da Rotunda na Guarda Inglesa ao Tabuleiro Inferior da Ponte Açude
3. Ligação Portela/ Quinta da Fonte – Trabalhos Complementares – recepção provisória
4. Requalificação da Rede Viária – Cruzamento da Rua Miguel Torga com a Avenida Dias da Silva – adjudicação
5. Igreja de St.º António dos Olivais – Remodelação dos Espaços Envolventes – 2.ª Fase – abertura de concurso limitado
6. Escola do 1.º CEB dos Olivais – Construção do Recreio Coberto – abertura de concurso limitado
7. Beneficiação da Escola do 1.º CEB de Vendas de Ceira – abertura de concurso limitado
8. Estabilização de Talude na Rua 4 de Julho – Pedrulha e Muro de Suporte na Cioga da Cabeleira – Santa Clara – adjudicação
9. Nó das Lajes N110-2 Restabelecimento Nascente – prorrogação de prazo graciosa
10. Acesso ao TECNOPOLO – 1.ª Fase (Infra-estruturas do ITECONS) – adjudicação
11. Construção do Refeitório da Escola do 1.º CEB dos Casais de Vera Cruz – revisão de preços provisória

VIII- EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

1. Agrupamento de Escolas de Taveiro – apoio
2. Agrupamentos de Escolas Dr.ª Maria Alice Gouveia e Silva Gaio – apoio
3. Escola Secundária Quinta das Flores – transporte
4. Escola EB 2,3 de Ceira – transporte

IX- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

1. Associação Desportiva e Cultural da Adémia – apoio
2. Olivais Futebol Clube – contrato-programa de desenvolvimento desportivo
3. Secção de Voleibol da AAC, Sport Club Conimbricense, Clube Futebol Santa Clara e Juventude Desportiva de Vilela – transporte
4. Secção de Basquetebol da AAC e Clube Náutico Académico – transporte
5. Secção de Basquetebol da AAC – transporte – aditamento
6. Secção de Patinagem da AAC – transporte – aditamento
7. Secção de Andebol da AAC, Associação de Moradores do Bairro da Rosa, Lordemão Futebol Clube e Colégio Imaculada Conceição – transporte – aditamento
8. CRAC de Brasfemes – III Maratona Coimbra BTT – apoio
9. Bike Clube de Coimbra – Regional do Centro DownHill Campeonato BikeComp – contrato-programa de desenvolvimento desportivo
10. Detecção de Talentos Triatlo – Projecto Olímpico 2016 – isenção de taxas
11. Cáritas Diocesana de Coimbra – Concerto Padre José Luís Borga – Pavilhão Multidesportos – isenção de taxas
12. AAC – Secção de Basquetebol – Pavilhão Multidesportos – isenção de taxas
13. APPC – Complexo Olímpico de Piscinas – isenção de taxas
14. Escola Secundária Avelar Brotero, Escola Secundária Infanta D. Maria e Escola Básica dos 2.º 3.º Ciclos Eugénio de Castro – protocolos

X- AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

1. NRC – APPC – pedido de arbustos

XI- HABITAÇÃO

1. PROHABITA – Recuperação da habitação municipal sita na Rua do Mondego, n.º 34 do Bairro da Fonte do Castanheiro
2. João Manuel Fonseca – contrato de arrendamento – rectificação de deliberação
3. PROHABITA – Manuel Gomes Costa – realojamento definitivo do agregado familiar
4. PROHABITA – Ermelinda Maria Leitão Rosa – realojamento definitivo do agregado familiar
5. PROHABITA – António Antunes – realojamento definitivo do agregado familiar
6. Manuel Maria Pinto – Bairro da Rosa – Lote 16 – 1.º esq. – acção judicial com vista à resolução do contrato de arrendamento

7. Ordem de despejo sumário para execução de obras de conservação – ratificação
 8. Vistoria no âmbito dos processos de reabilitação de edifícios – ratificação
- XII- CULTURA**
1. Visitas guiadas sob a temática da Rainha Santa
 2. Colecção Coimbra Património
 3. Intercâmbio Coimbra/Curitiba – Choral Poliphónico de Coimbra – apoio
 4. (Re)Criação da Rota dos Caminhos de Santiago
 5. Mostra de Vinhos da ACIC no Convento de S. Francisco – apoio
 6. Pinho Diniz – doação de espólio (biblioteca privada)
- XIII- ASSUNTOS DIVERSOS**
1. Comissão Arbitral Municipal – Relatório Anual de Actividades – conhecimento
 2. Demonstrações Financeiras da AC, Águas de Coimbra, E.M. para o exercício de 2007 – conhecimento
 3. A Escola da Noite – Apoio à Criação Artística – protocolo
 4. A Escola da Noite – Gestão do Teatro da Cerca de S. Bernardo – protocolo
- XIV- (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vice-Presidente: João José Nogueira Gomes Rebelo
Vereadores: Marcelo Nuno Gonçalves Pereira
 Luís Nuno Ranito da Costa Providência
 Mário Mendes Nunes
 Horácio Augusto Pina Prata
 Vitor Manuel Bento Baptista
 Álvaro Santos Carvalho Seco
 Luís Malheiro Vilar
 Jorge Filipe de Gouveia Monteiro



A reunião foi presidida pelo Dr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal, e Secretariada por Patrícia Silveira, Técnico Superior de 2.ª Classe, coadjuvada por Romina Ferreira Caetano, Assistente Administrativo.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Verificou-se a ausência da Sra. Vereadora Maria Fernanda Santos Maçãs, tendo o Executivo deliberado por unanimidade justificar a respectiva falta.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção do Sr. Vereador Álvaro Seco

1. Campanha verde e sustentável – relatório

O Sr. Vereador deu conhecimento do relatório referente à “Campanha verde e sustentável” que, como todos estarão lembrados, foi uma campanha desenvolvida pelo Gabinete de Protecção Civil em colaboração com o Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida e cujo âmbito de acção decorreu, nesta primeira fase, em Santa Clara durante mês e meio. Nesse período de tempo foi intervencionada uma área com cerca de hectare e meio com recursos relativamente reduzidos, tendo sido, neste caso concreto, levada a cabo por quatro trabalhadores provenientes dos programas ocupacionais, auxiliados por equipamentos do Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais. Salientou o facto de, pela primeira vez, se ter tentado encontrar uma solução de fim de linha para os resíduos florestais provenientes das operações, tendo sido promovida uma reunião com técnicos duma empresa do sector que apresentaram uma proposta para o encaminhamento dos materiais para produção de biomassa florestal, estando essa proposta ainda em análise pelos serviços competentes. O Sr. Vereador alertou, também, para o facto de se ter verificado que as áreas com necessidade de intervenção, quer essa necessidade seja por obrigação legal, quer seja apenas por questões de embelezamento da cidade, extravasam largamente a capacidade de intervenção dos recursos disponíveis. Assim, optou-se por fazer intervenções cirúrgicas nos pontos considerados críticos e ajustados à realidade da intervenção. Finalmente,

disse que se irá procurar melhorar a articulação entres os diversos sectores da Autarquia e tentar mobilizar não só os serviços municipais, como os demais organismos com responsabilidades no território, designadamente os serviços de fiscalização, que terão de funcionar em paralelo às acções de silvicultura, de modo a fomentar uma atitude pró-activa por parte dos proprietários. A próxima campanha, que já se encontra em preparação, irá decorrer na freguesia de Eiras, respondendo a uma sugestão do Sr. Vereador Pina Prata, que, aquando da apresentação da campanha, referiu como prioritárias as zonas envolventes aos parques empresariais.

2. Campanha “Reflorestar Coimbra”

O Sr. Vereador deu conta que, no passado sábado, esteve presente numa reunião em Almalaguês, organizada pelo Gabinete de Protecção Civil e pela Junta de Freguesia, inserida na campanha “Reflorestar Coimbra”. Foi uma reunião que teve muita participação por parte da população, pelo que considera importante deixar uma palavra de agradecimento ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Almalaguês pelo seu empenhamento e dedicação.

3. Planalto de Santa Clara

O Sr. Vereador disse que, relativamente ao Planalto de Santa Clara, gostaria de saber se os respectivos trabalhos estão ou não parados, tendo o Sr. Vice-Presidente esclarecido que os mesmos se encontram a decorrer acontecendo, apenas, que para colocar a passagem inferior pedonal e ciclável foi necessário recorrer a trabalhos de arqueologia que provocaram alguns atrasos existindo, contudo, o compromisso de que até à Páscoa a obra estará concluída.

4. Mosteiro de Santa Clara-a-Velha – Entrevista do Sr. Arq. Alexandre Alves Costa

De seguida, o Sr. Vereador disse que a entrevista do Sr. Arq.º Alves Costa, responsável pelo projecto de recuperação do Convento e construção da área museológica, ao Diário das Beiras, em 08 de Fevereiro de 2008, motivou a intervenção que se transcreve:

“ 1 – Nela chama a atenção para a importância do monumento e também releva a importância das obras ali em curso.

Caracteriza as múltiplas facetas do projecto que vão da investigação arqueológica à informação/exposição, passando pelo lazer.

2 – Desde sempre defendi a importância deste conjunto histórico de Santa Clara que integra o Centro Histórico da Cidade. Penso, no entanto, que esse facto não tem sido assumido pelas sucessivas Câmaras e não lhe tem sido dada a importância análoga à conferida à Alta da Cidade.

Por isso, estou inteiramente de acordo com o que diz o Sr. Arquitecto Alves Costa.

3 – Há, no entanto, algumas das suas declarações que me deixam preocupado e com as quais, se percebi bem, não concordo. Perdoem-me a ousadia por estas palavras de contestação, eu, nestas questões, um mero cidadão.

Os monumentos devem ser vistos no seu contexto histórico. O monumento não é só por si só um sítio, antes deu origem a um pequeno burgo, a sua envolvente em evolução permanente a partir de 1330, data da sua sagração e então, sim, temos o sítio. A subida do leito do rio impôs o seu abandono em 1677 e também os residentes da área foram-se adaptando (e sofrendo) às novas condições de vida.

Do mosteiro falarão os arqueólogos e os historiadores. Eu recordarei, para mim, apenas a ‘história’ da Rua das Parreiras, a actual e a antiga, abandonada por força da subida das águas; a história próxima da Rua de Baixo e da Estrada das Lágrimas, que, no seu conjunto, integram o burgo que ao longo dos tempos, esteve associado ao mosteiro e ao palácio da Rainha.

Assim, julgo não dever existir a preocupação de proteger o monumento tapando, mas sim, antes, existir a preocupação de o valorizar, integrando-o na realidade dos nossos dias resultado de uma evolução de séculos. Aliás, as pessoas são importantes, há por ali ainda a residir alguns aborígenes que devem ser respeitados.

Pensar, como se diz, plantar árvores que ‘tenham porte suficiente para proteger todo o conjunto das traseiras que foram estranhamente’ parece-me errado sob todos os aspectos. Porque não repor alguma amostra dos antigos laranjais dos campos fronteiros à cidade?

Depois não há nada de estranho no evoluir urbanístico daquele espaço. Entre o ideal e o possível há um mundo de possibilidades e as soluções teoricamente excepcionais nem sempre conferem qualidade de vida ou estão adaptadas à realidade e ao homem.

4 – Penso que devem ser tomadas medidas urgentes para fazer a requalificação da envolvente. Aliás, isso estará escrito nas conclusões de uma reunião tida na CCRC, antes do início dos trabalhos de recuperação arqueológica e se optou por aquela solução. A propósito se pudesse optar entre o espelho de água, artificial, agora em construção e o natural que conduziu à inundação do mosteiro, eu teria optado por este último que, creio eu, seria ainda uma opinião reforçada se soubesse o valor da factura paga mensalmente à EDP pelo custo da energia consumida com a extracção da água.

Sempre defendi a execução de planos de pormenor. A experiência, contudo, tem-me mostrado que é quase sempre uma forma de adiar a resolução dos problemas.

Por outro lado, existe na Câmara um Gabinete do Centro Histórico que pela sua composição muito diversificada dará garantias, não se colocam questões de competência, de estar à altura de cumprir essa missão.

5 – Nas fotografias que vou distribuir aos senhores vereadores é fácil ver o seguinte:

- a imagem que se desenha para a encosta de Santa Clara é a de um contínuo construído e não a de um tecido urbano compartimentado por sebes de grande porte que pretendem tapar o que é, supostamente, feio;
- há casas que devem ser urgentemente recuperadas e a sua volumetria defendida pois esteticamente poderá, julgo eu, resultar bem melhor, tenho a certeza, do que a visão irreal de uma sebe ali implantada. Estou a referir-me, com todo o grau de urgência, à Rua de Baixo.
- ao nível da actual praça exige intervenção o espaço da oficina de serralharia ali existente e a casa 'cor de rosa', um prédio bonito em si mesmo, que pode, usando as palavras do Sr. Arquitecto, parecer algo agressivo.
- vêem-se e adivinham-se as fachadas posteriores de outros edifícios confinantes que, naturalmente, exigem também tratamento adequado.

6 – Concluo dizendo:

- Não é pensável tapar horizontes aos residentes de toda a envolvente do mosteiro.
- A Câmara não se deve alhear da evolução deste processo mas antes intervir com os seus meios na recuperação e requalificação dos edifícios em causa e também do espaço público da Baixa de Santa Clara: Largo do Portugal dos Pequenitos e Avenida João das Regras, etc.”

5. A reestruturação das Forças Armadas

Relativamente a este assunto, o Sr. Vereador Álvaro Seco apresentou o documento que se transcreve:

“De uma forma muito breve direi apenas o seguinte:

1. A Comunicação Social deu notícia desta intenção por parte do Governo.
2. Dela resulta directamente, segundo se diz, o encerramento do H.M.R. 2 – em Coimbra.
3. Não são conhecidos os critérios que a tal levam, mantendo-se no entanto no Porto o equivalente do que ora temos em Coimbra. Há aspectos de que gostaria de ter informação:
 - a. Qual a correspondência de tal decisão com a actual e futura organização territorial do Exército?
 - b. Os campos de Instrução de Stª Margarida e Tancos romperam definitivamente a sua ligação a Coimbra?
 - c. Mantém-se em Coimbra o comando da B.I.?
 - d. Aumentar a concentração militar em Lisboa, cidade vulnerável a sismos e objectivo prioritário para uma intervenção inimiga sem criar alternativas de comando e de apoio no restante território nacional parece-nos errado. O que se pensa sobre este assunto?
 - e. Há alguma preocupação de se criar uma reserva estratégica de apoio médico e hospitalar para auxílio de acções de Protecção Civil?
 - f. Não é esta medida um pouco a antítese de uma política de descentralização e desconcentração de serviços que se está a tentar implementar?
4. Não quero analisar agora as implicações que tal decisão tem na vida de militares e elementos da PSP e GNR, do activo e da reforma.
5. Não me parece que esta decisão se insira nas orientações estabelecidas no PNPOT ou tenha a ver com a reestruturação do Serviço Nacional de Saúde. A Reestruturação das Forças Armadas, dos 3 ramos, e dos seus órgãos de apoio, já devia estar concluída há muito tempo. Por isso, louvo a iniciativa mas gostava de perceber porquê fechar o H.M.R. 2 em Coimbra e não fechar o sediado no Porto.
 Não creio que a Câmara deva pedir ao Sr. Professor Manuel Porto e José Reis que defendam perante o Governo aquilo a que nos opomos, mas que começa a parecer uma inevitabilidade; a bipolarização do País e a macrocefalia das regiões de Lisboa e do Porto em detrimento de outras regiões, mesmo com a entrada em vigor de Planos que o não preconizam.
 Entendo que o Sr. Presidente deveria pedir uma audição ao Sr. Ministro da Defesa Nacional para esclarecer as notícias que vieram a público.”

Relativamente a este assunto, o Sr. **Presidente** disse que a audiência referida pelo Sr. Vereador Álvaro Seco é perfeitamente justificada e, mais uma vez, esta atitude do Governo vem demonstrar que o horizonte é, apenas, Lisboa e Porto para todos os organismos e entidades públicas e não somente para o Hospital Militar. Disse, ainda, que gostaria de ser acompanhado nessa audiência, caso a mesma se venha a concretizar, pelos representantes dos Partidos Políticos com assento nesta Câmara.

Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro

1. Candidaturas ao Plano Regional do Centro – Parcerias para a Regeneração Urbana

O Sr. Vereador disse que gostaria de saber se, relativamente a este programa, já existe alguma ideia definida, designadamente no que se refere à questão de saber se existirá alguma coordenação municipal para a apresentação de candidaturas ou se, pelo contrário, cada um dos serviços apresentará a candidatura que entender e trabalhará isoladamente. Assim, informou que já foi contactado pela Associação de Desenvolvimento e Formação Profissional de Miranda do Corvo, parceira da Câmara Municipal, devido à parceria estabelecida e ao protocolo celebrado para o

Centro Cívico do Planalto do Ingote, na tripla valência cultura, desporto e área residencial, e defendeu que, a ser apresentada uma candidatura para este centro, seria uma candidatura que facilmente reuniria os requisitos necessários, em virtude de já existir projecto e uma parceria estabelecida com um parceiro privado. Além disso, é uma zona enquadrável na candidatura, uma vez que o programa prevê zonas históricas e zonas periféricas a precisarem de regeneração.

2. Escola dos Olivais

O Sr. Vereador referiu que, na sequência da presença da Associação de Pais da Escola dos Olivais numa reunião da Câmara Municipal, gostaria de voltar a chamar a atenção para o problema do transporte dos alunos, aquando da hora das refeições que são tomadas na Rua Luís de Camões, e para a incerteza que se vive no que concerne ao próximo ano lectivo, atendendo à sobrelotação que se verifica actualmente. No que diz respeito à questão dos transportes, o Sr. Vereador referiu que alguns pais têm manifestado alguma estranheza pelo facto de existirem avisos de cobrança de valores, por parte do CASPAI, e gostaria de saber o que é que se passa concretamente, uma vez que se é a Autarquia responsável pelo transporte deverá ser ela a custeá-lo, não fazendo qualquer sentido exigir esse pagamento aos pais. Quanto ao futuro da Escola, importa perceber se irá continuar a funcionar em desdobramento ou se será outra escola que irá suportar o excesso de alunos e, dessa forma, ajudar a aliviar esta situação.

O Sr. **Presidente** confirmou que, na verdade, esta Escola se debate com alguns problemas em virtude das dificuldades de ampliação da escola, motivadas pela exiguidade do espaço. Contudo, o Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, em colaboração com a Divisão de Estudos e Projectos, tem tentado encontrar uma solução, nomeadamente através da criação de mais uma ou duas salas, mas, como se sabe, a envolvente é extremamente limitada, o que dificulta uma intervenção capaz. De qualquer forma, o Sr. Presidente salientou que a estratégia prevista para aquela zona passa por transferir duas turmas para a Escola Martins de Freitas e por levar a efeito uma grande obra de ampliação na Escola do Tovim, de forma a que se possa assumir como escola alternativa à Escola dos Olivais. No que diz respeito aos transportes, o Sr. Presidente referiu que, na verdade, os transportes se efectuam entre distâncias muito próximas, pelo que, aquando da avaliação da situação, a Câmara Municipal abdicou de os realizar nesta zona, tendo sido os mesmos assumidos pelo CASPAI. Ora, tudo isto gerou uma situação de desigualdade entre quem é transportado e quem o não é ou, por outras palavras, entre quem paga e quem não paga, pelo que a questão está a ser reanalisada, de forma a que a Autarquia assumira a responsabilidade dos transportes relativamente a todos os alunos.

3. Equipamento Cultural da Relvinha

Relativamente a este assunto, e após ter lembrado os procedimentos desenvolvidos para criação de um espaço cultural naquela zona, o Sr. Vereador questionou o que é que se pretende fazer, porque considera que seria importante destacar um técnico do Departamento de Obras Gestão e Infra-Estruturas Municipais para acompanhar os trabalhos que terão de ser executados.

O Sr. **Presidente** comprometeu-se a estabelecer as ligações necessárias ente a Cooperativa e o Departamento de Obras Gestão e Infra-estruturas Municipais em relação à forma de realizar os trabalhos necessários.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Vilar

1. Livro “Um café com história”

O Sr. Vereador agradeceu a oferta do livro sobre o café de Santa Cruz, “Um café com história”, e salientou o facto do referido café ter sido uma das poucas coisas que se conseguiu salvar na Baixa de Coimbra. Contudo, considera que deveria ter havido um maior cuidado, pois são desaconselháveis, no seu entender, manifestações de carácter político-partidário num livro municipal, como se verifica na página 131 da publicação em causa.

2. Bipolarização Lisboa-Porto

No que diz respeito a estas assimetrias, que já foram aqui hoje faladas, e que bipolarizam o País entre Lisboa e Porto, o Sr. Vereador lembrou que é uma questão que já não é nova. Coimbra, durante algum tempo, foi resistindo a essa realidade em virtude de não existirem muitas cidades universitárias no resto do País, mas, com a proliferação das Universidades, essa situação foi sendo alterada, em parte por culpa da própria cidade, porque, no seu ponto de vista, perde-se, por vezes, em pequenas querelas e não agarra as grandes causas e oportunidades.

3. Saneamento – Emissário do Picoto dos Barbados

O Sr. Vereador disse que gostaria de dar voz a uma preocupação de alguns moradores quanto ao emissário que está a ser construído no Picoto dos Barbados, que irá permitir a toda aquela encosta, que desce de Vale de Canas para a

Solum, a ligação ao saneamento básico. O problema é que o bombeamento é desaconselhável, uma vez que é caríssimo e se tiver de ser suportado pelas pessoas tornar-se-á incomportável. Portanto, ou o emissário terá de descer cerca de 50 cm, de forma a ficar à altura da cota, ou então fazer passar a linha de saneamento pelas traseiras dos prédios, o que, dado o declive do terreno, evitará as operações de bombagem.

Intervenção do Sr. Vereador Pina Prata

1. Secretariado electrónico

O Sr. Vereador Pina Prata, sobre este assunto, proferiu a seguinte intervenção:

“Eu gostaria de abordar quatro questões. Uma delas tem a ver com um conjunto de situações que me têm feito chegar via secretariado electrónico e gostaria que ficasse em acta para poder ser resolvido a contento dos cidadãos de Coimbra. Um deles tem a ver com a questão da desburocratização administrativa. Gostaria que a Câmara, no âmbito da desburocratização administrativa, tivesse em atenção que as emissões das certidões, segundo a Lei, estipula um prazo de 10 dias para ser emitida e, portanto, nesse sentido, tendo-me chegado uma séria de reclamações em relação a isso gostaria que este ponto fosse uma das situações a resolver oportunamente. O outro tem a ver com a questão de Ambiente e Qualidade de Vida, nomeadamente a questão da fiscalização, se calhar mais ali para a questão do Ambiente, mas também isto tem um bocadinho a ver com a Protecção Civil dos cidadãos, que é o pestilento cheiro que voa sobre a cidade, vindo sobre a zona de Alcarraques, ao que parece duma fábrica de azeite. É fundamental que se analise esta situação, é muito complicado o que se está a passar, há determinado tipo de dias que me têm feito chegar essas situações e que esse cheiro, muitas vezes, é insuportável e invade a cidade de norte a sul, por causa dos ventos e portanto, nesse sentido, gostaria, também, que tivessem em atenção esta situação para ser resolvida. A terceira questão tem a ver com a mendicidade e crime organizado. E gostaria também, e no âmbito da Polícia Municipal e da Fiscalização, que tivessem atenção às actividades ilícitas que um conjunto de pessoas que andam muitas vezes por zonas da cidade invocando e enganado as pessoas, enquadrando situações que muitas vezes não são reais, e nesse sentido também me fizeram chegar um conjunto de situações em relação a isto que gostaria que efectivamente a Câmara dentro destas áreas também procedesse à fiscalização respectiva, muitas delas, situações destas, junto do comércio, da Baixa, dos Centros Comerciais e outras zonas. A quarta questão tem a ver com uma situação que eu iria passar a ler e que eu chamaria o título “Contradições de Falta à Verdade do Dr. Carlos Encarnação”.

Assim, o Sr. Vereador Pina Prata leu o seguinte documento:

“Contradições de Falta à Verdade do Dr. Carlos Encarnação

Na sequência de afirmações do Dr. Carlos Encarnação sob “juramento” e aos jornais Diário de Coimbra e as Beiras de 31-01-2007 bem como os esclarecimentos sob pressão aos jornalistas às Beiras de 2-02-2008 e tendo sido feitas afirmações que demonstram “Omissões, faltas à verdade e contradições graves” que põem em questão a minha dignidade e honorabilidade e que demonstram uma atitude persecutória e de falsidades, ao abrigo do direito de resposta e no sentido da reposição da verdade vou tornar público “Toda a verdade sobre todo o processo do aumento do capital do I parque”.

Nesse sentido, transmito ao Sr. Presidente da C.M.C. e da A.G. do C.I. Parque, aos Srs. Vereadores, aos senhores jornalistas e aos cidadãos de Coimbra que através do site www.pinaprata.pt poderão ter acesso a todos os documentos que traduzem a verdade factual e histórica que a sociedade demonstram a incongruência das afirmações do Sr. Presidente da assembleia geral I parque sobre todo o processo do aumento do capital do I parque.

1. O que o Sr. Presidente da Câmara disse em Reuniões de Câmara ...

Acta de 7/05/2007 (veja aqui a acta); <http://www.cm-coimbra.pt/Actas2007/Acta0507.htm> (só o extracto da Acta)

Acta de 2 de Julho de 2007 (Veja aqui) <http://www.cm-coimbra.pt/Actas2007/Acta0702.htm> (só o extracto da Acta)

Acta de 20/11/2006 (veja aqui a acta) (Não está publicada no site da Câmara Municipal de Coimbra ... porquê???)

2. Segundo os jornais sob “juramento de Encarnação ...

As Beiras (veja aqui)

Diário de Coimbra (veja aqui)

As Beiras 2/02/2008 (veja aqui)

3. Contradições de Encarnação

Extractos/Contradições/Omissões/Falta à verdade ditas pelo Dr. Carlos Encarnação que demonstram claramente as falsidades:

“O mandato que pensava que tinha era maior do que aquele que efectivamente tinha” – in Diário de Coimbra- Carlos Encarnação;

“O P.C. Administração não foi mandatado para arranjar novos accionistas” – in Beiras – Carlos Encarnação.

Documentos que contrariam estas afirmações:

- acta 21 do Conselho de Administração de 31/03/2006

- acta 3 da Assembleia Geral de 12/06/2006 onde demonstra que todos os accionistas ficaram cientes do aumento do capital e que Pina Prata estava mandatado

- acta 23 do Conselho de Administração de 08/11/2006.

“O Conselho de Administração perdeu a confiança por Pina Prata alegadamente ter conduzido o processo sem os ter informado de todos os pormenores” in Diário de Coimbra – Carlos Encarnação;

“Sem dar conhecimento aos restantes membros do Conselho de Administração e Assembleia Geral” – in Beiras, Carlos Encarnação.

Documentos que contrariam estas afirmações:

- acta 21 do Conselho de Administração de 31/03/2006
- proposta de aumento de capital e parecer do fiscal único
- acta da Assembleia Geral de 31/03/2006 onde foi aprovado o aumento do capital e aprovado o plano de actividades e o orçamento de 2006
- acta 23 do Conselho de Administração de 08/11/2006.

“O espanto de Carlos Encarnação foi grande quando tomou conhecimento, pela primeira vez da celebração da escritura da sociedade sem que a câmara, principal accionista e restantes elementos que compunham o capital social, tivessem disso conhecimento.” – in Beiras – Carlos Encarnação

“A autarquia sempre esperou resolver numa segunda intervenção, numa segunda volta.” – in Diário de Coimbra – Carlos Encarnação.

Documentos que contrariam estas afirmações:

- Escritura pública de 12/2006
- Cópia da carta enviada à CMC (07.02.2007) a enviar as acções.

“Nunca me passou pela cabeça perder a maioria” – in Beiras – Carlos Encarnação;

“Sempre disse que podia faltar dinheiro para tudo menos para o i parque” – in Diário de Coimbra – Carlos Encarnação.

Documentos que contrariam estas afirmações:

Novembro de 2006 – Deliberação da cmcoimbra (Despacho/Deliberação apresentado em anexo (Veja aqui).

Contradições do PCMCoimbra relativamente ao que diz agora e o que afirma nas reuniões de 07/05/2007 e 02/07/2007:

- Acta de 07/05/2007 (veja aqui a acta); <http://www.cm-coimbra.pt/actas/2007/Acta0507.htm> (só o extracto da Acta)
- Acta de 02 de Julho de 2007 (veja aqui a acta); <http://www.cm-coimbra.pt/actas/2007/Acta0702.htm> (só o extracto da Acta)

“Os novos associados da empresa podem ter desempenhado uma função importante neste momento que era preencher o capital necessário para concorrer aos fundos comunitários questão desse ponto de vista resolvida.” – in reunião da cmc de 07/05/2007 - Carlos Encarnação

“Sendo certo que o facto de não ter alcançado a maioria do capital social decorre da falta de iniciativa dos restantes interessados accionistas” – in reunião da cmc de 07/05/2007 – Carlos Encarnação.

Afirmações do Vereador com a Área Financeira:

“Transcrevi a proposta enviada pela Coimbra Vita, o aumento de capital social, participando com uma entrada de 150000 euros”. – in reunião da cmc de 07/05/2007 – Dr. Marcelo Nuno

“Relembrou questão levantada sobre a participação do município informando inclusivamente no para social o município ia diminuindo gradualmente até atingir 10%” – in reunião da cmc de 07/05/2007 – Dr. Marcelo Nuno.

4. Toda a Verdade sobre o Aumento de Capital – Actas, Deliberações e Aprovações ...

09/02/2006 – Aprovação do projecto – Ministério da Economia – condicionando a assinatura do contrato de concessão de incentivos à apresentação de documentos que comprovem as entradas de fundos para capitais próprios – alínea A) do nº 1 (carta em anexo) (Veja aqui)

31/03/2006 – Assembleia Geral onde foi aprovado o Plano de Actividades e Orçamento para 2006. Na página 6 do documento, no item “Financiamento do Projecto” está explícito a entrada de novos sócios. (Acta da A.G. e Plano de Actividades e Orçamento 2006 em anexo), Acta nº 3 da A. Geral, acta 21 do C.A. e proposta aumento de capital e parecer fiscal único. (Veja aqui).

12/06/2006 – Assembleia Geral – Aumento de Capital – (Acta nº 3 da A. Geral de 12/06/2006) (Veja aqui).

12/06/2006 – Conselho de Administração (Acta nº 22) (Veja aqui).

08/09/2006 – Carta ao Presidente (402.390 €)(Veja aqui)

13/10/2006 – Deliberação por unanimidade da Assembleia Geral (Acta nº 4 em anexo) (veja aqui).

08/11/2006 – Conselho de Administração – (Acta nº 23 da C.A. de 08/11/2006).

Novembro de 2006 – Deliberação da CMCoimbra (Despacho /Deliberação apresentado em anexo) (Veja aqui).

Dezembro de 2006 – Escritura Pública (Veja aqui).”

Intervenção do Sr. Vereador Mário Nunes

1. Doação de Pinho Dinis

O Sr. Vereador chamou a atenção para um dos pontos da ordem de trabalhos que considera do máximo interesse e que diz respeito à doação efectuada pelo artista plástico Pinho Dinis à Câmara Municipal de Coimbra. Trata-se dum espólio muito importante dum conimbricense que sempre exultou e elogiou a sua cidade. Assim, e como forma de reconhecimento e homenagem, o Departamento de Cultura propõe, na mesma informação, que a Galeria do Átrio se passe a chamar “Galeria Pinho Dinis”.

2. Encontro com António Mota

O Sr. Vereador informou que durante o dia de hoje teve lugar na Casa Municipal da Cultura um “Encontro com António Mota”, que é dos escritores infanto-juvenis mais importantes e conceituados, quer a nível nacional, quer a nível internacional, pela qualidade dos seus trabalhos, tendo editado já cerca de 50 livros, que foram merecedores de inúmeros prémios. Disse, ainda, que estiveram presentes no Encontro mais de 300 alunos das Escolas de Coimbra.

3. Exposições das freguesias

O Sr. Vereador chamou a atenção para as exposições das freguesias que têm vindo a decorrer no átrio da Câmara Municipal de Coimbra. Apesar do espaço ser extremamente reduzido, não deixa de ser verdade que é uma oportunidade para que cada uma das freguesias mostre a toda a população do concelho as suas potencialidades e tradições.

4. Federação de Filarmónicas do Distrito de Coimbra – Cedência de espaço

Na sequência da saída da Federação de Filarmónicas do Distrito de Coimbra de um espaço propriedade do INATEL, a Câmara Municipal acolheu e apoiou aquela Federação através da cedência de um espaço no Pátio do Castilho.

5. Livro “Um café com história”

Relativamente à intervenção do Sr. Vereador Luís Vilar, o Sr. Vereador Mário Nunes informou que o livro não é da sua autoria, que a censura terminou com o 25 de Abril de 1974 e que, no seu entender, quando se censura um artista censuramo-nos a nós próprios e à democracia. Por outro lado, o livro foi lançado pelo Sr. Delegado Regional da Cultura, que elogiou publicamente o trabalho do Dr. António Inácio Nogueira. Finalmente, convidou todos os membros do Executivo, especialmente o Sr. Vereador Luís Vilar, a estarem presentes no próximo dia 14, pelas 18h00, na Casa Municipal da Cultura, para assistirem à apresentação, a cargo do Professor Sá Furtado, do livro “Moinhos e Moagens de Cernache”.

O Sr. Vereador Luís Vilar lembrou ao Sr. Vereador Mário Nunes que até tinha elogiado o livro em causa e o respectivo autor, bem como havia enaltecido o Café de Santa Cruz por ser um dos poucos locais de tertúlia que tinha resistido ao passar dos tempos pela Baixa de Coimbra. Mas, e independentemente do que disse o Sr. Delegado Regional da Cultura, reafirmou que lhe parecia de muito mau tom que a Câmara Municipal financiasse uma obra que faz a apologia dum partido político, neste caso concreto, do PSD.

6. Homenagem ao Dr. Fausto Correia

O Sr. Vereador referiu que teve ontem lugar a entrega de prémios referente a uma homenagem ao Dr. Fausto Correia, no âmbito de um Torneio de Basquetebol Feminino de Sub-16, que veio a ser ganho pelo Olivais Futebol Clube. Considera que esta homenagem foi significativa, em virtude de se ter desenrolado num espaço que o Dr. Fausto Correia tão bem conhecia e num Clube do qual foi dirigente durante vários anos.

Intervenção do Sr. Vice-Presidente

1. Plano Estratégico

O Sr. Vice-Presidente disse que gostaria de conhecer a disponibilidade dos Srs. Vereadores para estarem presentes, no próximo dia 25 de Fevereiro, durante a manhã, numa reunião de trabalho com a equipa que se encontra a elaborar o Plano Estratégico. Lembrou ainda que, independentemente desta reunião e dos documentos disponibilizados na Internet, também na Internet está criada uma página para apresentação de sugestões aberta a todos os municípios. Assim, e uma vez que todos os presentes manifestaram a sua concordância, ficou agendada a referida reunião com a equipa projectista do Plano Estratégico.

Intervenção do Sr. Vereador Victor Baptista

1. Livro “Um café com história”

Ainda a propósito deste assunto, o Sr. Vereador Victor Baptista disse que apenas gostaria que lhe respondessem a uma pergunta objectiva: qual foi a participação financeira da Câmara Municipal nesta publicação. Em boa verdade, também o surpreendeu a publicação da fotografia, uma vez que não associava o Café Santa Cruz a eventos e comemorações de cariz partidário. Concorda com o Sr. Vereador Mário Nunes, quando ele defende que todos os livros têm um autor e que estes é que são os responsáveis pelos livros que publicam, mas já será relativamente diferente se a Câmara Municipal apoiou financeiramente a obra em questão.

O Sr. **Vereador Mário Nunes** informou que este é o sétimo livro da “Coleção Património”, da responsabilidade do Departamento de Cultura, dedicada à História de Coimbra, e que totalizará 9 livros dedicados a temas diferentes, editados pela Câmara Municipal. Não tem presente o custo do livro, contudo, adiantou que foram cumpridos todos os requisitos legais exigidos, com a consulta a três gráficas diferentes e consequente adjudicação pelo valor menos elevado.

Sendo assim, o Sr. **Vereador Victor Baptista** disse que se está na presença dum livro financiado, na totalidade, pela Câmara Municipal. E, apesar de acreditar que esta situação não foi criada propositadamente, aconselhou a que, de futuro, houvesse um maior cuidado, porque não lhe parece de bom tom que a Autarquia financie, ou pague na totalidade, edições que sirvam, também, para fazer promoção de partidos políticos, quaisquer que eles sejam. Por outro lado, parece-lhe um pouco abusivo porque, mesmo que tenham lá existido iniciativas de cariz político-partidário, elas não fazem, obviamente, parte da história do café. Solicitou, ainda, que esta acta fosse remetida ao autor do livro para que tenha o cuidado de, em situações futuras, não voltar a cometer este erro porque está a ser financiado pela Autarquia e, nessa medida, é-lhe exigida alguma contenção.

ORDEM DO DIA

PONTO I- ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 28 de Janeiro de 2008

Deliberação nº 4540/2008 (11/02/2008):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 28 de Janeiro de 2008, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.2. 6.ª Mega Feira do Disco – CD e Vinil 2008 – ocupação de espaço público

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** lembrou que, na reunião em que se discutiu a cedência de um terreno à ACIC para construção de um pavilhão na margem esquerda do rio Mondego, sugeriu que no protocolo a celebrar fosse incluída uma cláusula que permitisse a cedência de espaços para este tipo de certames. Assim, e como não teve mais informação sobre esta questão, gostaria de saber como é que decorreram as negociações e se a ACIC aceitou incorporar a pretensão no protocolo, ao que o Sr. **Vice-Presidente** respondeu afirmativamente.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** perguntou, ainda, quantas feiras é que se prevê que a Câmara Municipal passe a realizar, anualmente, no espaço da ACIC, uma vez que considera que é importante perceber se a Autarquia passará a ter algum benefício do equipamento instalado em terreno cedido graciosamente, tendo o Sr. **Vice-Presidente** respondido que, nesta altura, ainda não é possível quantificar o número de realizações que aí terão lugar.

Assim, para o evento identificado em epígrafe, e com base na informação n.º 3434, de 28/01/2008, da Secção de Taxas e Licenças, e parecer da Chefe da Divisão Administrativa e de Atendimento, de 30/01/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4541/2008 (11/02/2008):

- **Isentar do pagamento da taxa de ocupação de espaço público a “6.ª Mega Feira do Disco – CD e Vinil 2008”, a ser instalada numa área de aproximadamente 300 m2 na Praça da República, no período compreendido entre 01 e 04 de Março de 2008, por ser considerada iniciativa de interesse público municipal, nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, sendo o valor da taxa a isentar estimado em 951,00 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - FINANCEIRO

II.1. Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia 08 de Fevereiro de 2008, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 4.892.669,14 € (quatro milhões oitocentos e noventa e dois mil seiscentos e sessenta e nove euros e catorze cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 3.153.390,29 € (três milhões cento e cinquenta e três mil trezentos e noventa euros e vinte e nove cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 1.739.278,85 € (um milhão setecentos e trinta e nove mil duzentos e setenta e oito euros e oitenta e cinco cêntimos).

Deliberação nº 4542/2008 (11/02/2008):

• **Tomado conhecimento.**

O Sr. **Vereador Marcelo Nuno** aproveitou a oportunidade para anunciar que, uma vez que tem sido instado com alguma frequência a pronunciar-se sobre os prazos de pagamento e o valor da dívida aos fornecedores, e tendo sempre presente que a tesouraria está sujeita a fluxos e a sazonalidades nos pagamentos e nos recebimentos, é com satisfação que pode dizer que, apesar de ainda estarmos no início do ano de 2008, a Autarquia já está a efectuar pagamentos relativos a Outubro e Novembro de 2007, o que significa que, grosso modo, se está com um deferimento de 3 meses nos pagamentos. Relembrou que no início do ano de 2007 se comprometeu e assumiu publicamente que se chegaria ao final do ano com um atraso dos pagamentos na ordem dos três meses o que, efectivamente, se está a verificar. Evidentemente que todos gostaríamos de manter este equilíbrio para o futuro mas, como todos sabem, isso dependerá de muitos factores, sendo que muitos deles não são controláveis.

O Sr. **Vereador Victor Baptista** disse que, na sequência desta informação, certamente que o Sr. Vereador Marcelo Nuno estará em condições de revelar qual a dívida de curto prazo e qual o endividamento bancário, também de curto prazo, que transita do final do ano de 2007 para 2008.

O Sr. **Vereador Marcelo Nuno** disse que não era isto que estava agora em causa e que o montante do endividamento, assim como os restantes elementos do balanço, serão analisados e discutidos no momento da apresentação de contas. O que importa agora é que no quotidiano e nos termos da folha de tesouraria se está a proceder a pagamentos referentes a Outubro e Novembro.

O Sr. **Vereador Victor Baptista** insistiu, dizendo que, do ponto de vista político, não fica bem a um vereador vir a esta Câmara dizer, genericamente, que os pagamentos estão em dia, com um diferimento na ordem dos 3 meses e, simultaneamente, não conseguir dizer qual o valor da dívida. Ora, estamos em meados de Fevereiro e, portanto, as contas da Câmara Municipal já estão encerradas, daí que se o Sr. Vereador Marcelo Nuno não sabe, deveria saber, ou então sabe e não o quer dizer, porque está aqui a fazer “um teatro político para a comunicação social”. Aliás, no seu entender, e para clarificar o que está aqui a dizer, até deveria juntar prova documental. Até agora, tudo o que disse não passam de palavras soltas sem qualquer tipo de suporte que as justifique e, questionado sobre o assunto, está a fugir ao mesmo não dando uma resposta capaz. Aliás, diz mesmo que o valor da dívida fará parte das contas quando estas já estão encerradas, sobretudo da Conta de Gerência, que está informatizada e porque, evidentemente as contas têm de encerrar, obrigatoriamente, até 31 de Dezembro. E, se assim não foi, a questão é ainda mais grave, podendo mesmo implicar uma auditoria à Câmara Municipal. Para finalizar, desafiou o Sr. Vereador Marcelo Nuno a apresentar a dívida de curto prazo que fará parte da Conta de Gerência a entregar ao Tribunal de Contas. Relembrou, ainda, que, não obstante o Sr. Vereador Marcelo Nuno estar a tentar apagar a imagem que a Câmara Municipal tem de má pagadora, recorreu a um empréstimo de 12,5 milhões de euros para pagamento a fornecedores, transferiu dívidas de curto prazo para dívida de médio/longo prazo também com o intuito de pagar dívida a fornecedores. Assim, pensa que está na altura de se saber qual a dívida que transitou, para saber se a dívida de curto prazo efectivamente diminuiu ou não. Passar dívida de curto para médio/longo prazo, desde que os Banco vão emprestando dinheiro, não é difícil, a questão é saber se o total da dívida de curto prazo, no final de 2007, ultrapassa os 15 milhões de euros, ou não, defendeu.

O Sr. **Presidente** disse que considerava inaceitável a forma como o Sr. Vereador Victor Baptista estava a intervir, porque tudo pode ser discutido desde que com tranquilidade e respeito. O Sr. Vereador Marcelo Nuno apresentou um número que é inquestionável. O Sr. Vereador Victor Baptista solicitou novos elementos que, nesta altura, não podem ser fornecidos e toda a discussão gira à volta destas polémicas. O que acontece é que o Sr. Vereador não quer aceitar que a informação dada à Câmara Municipal é relevante e motivo de satisfação, concluiu.

O Sr. **Vereador Victor Baptista** disse que estava indignado porque o que se está aqui a fazer hoje é política baseada na mentira. Assim, e se o Sr. Presidente está de consciência tranquila, terá de apresentar aqui hoje a dívida da Câmara Municipal no final de 2007, desafiou.

O Sr. **Presidente** insistiu com o Sr. Vereador Victor Baptista, alertando-o para o facto de já ter feito esse pedido por diversas vezes quando a questão que está em cima da mesa é totalmente diversa e relativamente à qual o Sr. Vereador Marcelo Nuno tem toda a legitimidade para informar esta Câmara.

O Sr. **Vereador Marcelo Nuno** disse que toda esta discussão é perfeitamente inacreditável e sem sentido. Aliás, lembrou ao Sr. Vereador Victor Baptista que ele próprio, quando foi Director Financeiro da Autarquia, nunca entregou as contas antes do mês de Março. E se as contas estavam fechadas logo no início de Janeiro isso só significava que tinham ficado milhares de factura por conferir, porque de outra forma era impossível isso acontecer. Portanto, a seu tempo, as contas serão apresentadas e sujeitas a discussão, como sempre aconteceu. Por outro lado, disse que ficava a

saber que a expectativa do Sr. Vereador Victor Baptista, em relação à dívida de curto prazo, é de 15 milhões de euros. Finalmente, frisou que aquando do início do mandato este prazo rondava os 20 meses e, obviamente, orgulha-se desta recuperação, que representa um esforço muito grande, quer o Sr. Vereador Victor Baptista acredite quer não acredite.

O Sr. Vereador Victor Baptista insistiu que o que ficaria bem à Câmara Municipal, depois da intervenção do Sr. Vereador Marcelo Nuno, era apresentar de imediato as contas. Por outro lado, disse que começa a ser preocupante a actuação desta maioria porque, ao que tudo indica, está-se a trabalhar, sob a liderança do Sr. Presidente, na base da mentira. O Sr. Vereador Pina Prata ainda há pouco fez uma denúncia, apresentando documentos e fazendo uma intervenção que dava conta das mentiras do Sr. Presidente; o Sr. Vereador Marcelo Nuno vem dizer nesta reunião que está a pagar facturas a 3/4 meses e, questionado a prestar informações sobre a dívida de curto prazo referente ao ano de 2007, recusa-se a fazê-lo, refugiando-se numa argumentação que não faz sentido nenhum porque, certamente, nesta altura já tem os números na sua posse. Quando muito, poderá haver facturas que ainda não foram conferidas mas, mesmo nesses casos, têm as requisições que lhe dão origem emitidas.

O Sr. Vereador Marcelo Nuno interrompeu o Sr. Vereador Victor Baptista para lhe perguntar se aquilo que pretende é dívida de curto prazo existente a 31 de Dezembro de 2007 ou, pelo contrário, se é o valor da dívida de curta prazo hoje. É que se é esta última poderá fornecê-la de imediato, se é a dívida de final de ano terá de esperar por Março, altura em que as contas serão analisadas.

O Sr. Vereador Victor Baptista continuou a sua intervenção, alegando que quer o Sr. Vereador Marcelo Nuno, quer o Sr. Director Municipal de Administração e Finanças, têm em sua posse as contas com que o ano de 2007 encerrou e, assim, não há nenhuma razão para que esses elementos não sejam disponibilizados. “O que o Sr. Vereador veio aqui fazer foi um exercício no sentido de dizer que, financeiramente, tudo está bem, mas recusa-se a dar os elementos solicitados”, acusou. E uma coisa é a aprovação dos documentos em reunião de câmara e na Assembleia Municipal, outra, completamente distinta, é o direito dos vereadores ao conhecimento da situação financeira da câmara permanentemente. É para isso que há reuniões de câmara quinzenalmente e é para isso que a situação financeira vem às reuniões. Só que, disse, a situação financeira apresentada é apenas e só o saldo de tesouraria e o conceito de situação financeira é muito mais abrangente. Quanto à forma de intervenção, para a qual o Sr. Presidente lhe chamou a atenção, o Sr. Vereador disse que ela está directamente relacionada com a capacidade de indignação e o que aconteceu foi que educadamente solicitou os elementos ao Sr. Vereador Marcelo Nuno, que fugiu à questão e não lhos forneceu. Daí que haja duas formas de resolver esta questão: uma delas é levantar a voz para, assim, demonstrar que não tem medo e tem o direito a ser informado para, se assim o entender, fazer a denúncia desta situação; a outra, passará por requerer ao Tribunal de Contas e demais tribunais que, no uso de direito do exercício dos Vereadores da oposição, lhe sejam fornecidos os dados agora solicitados. Aliás, se as coisas são tão boas como este Executivo apregoa, não percebe por que razão esses dados não lhe são facultados. “O que aqui se passou hoje foi muito grave, foi fuga à informação, não se dando aos vereadores os elementos solicitados, e foi a mentira descarada e a falta de verdade, com a acusação do Sr. Vereador Pina Prata, primeiro, e agora com a questão da situação financeira”, afirmou.

O Sr. Vereador Marcelo Nuno disse que percebe a irritação e o incómodo do Sr. Vereador Victor Baptista mas, e não vale a pena escamotear nada, ninguém está a sonegar a entrega de documentos. Os Srs. Vereadores da oposição e a própria comunicação social têm agora um conjunto de informação que nunca antes tiveram, a todos os níveis. Aliás, todas as reuniões vem cá a situação financeira, exactamente como o Sr. Vereador Victor Baptista pediu e nos moldes em que pediu. Aliás, de acordo com alguns pedidos dos Srs. Vereadores da oposição, já em tempos entregou toda a listagem dos pagamentos a fornecedores, o que correspondeu a caixotes e caixotes de informação. O que se está a tentar explicar é que a posição do final do ano, obviamente, só se terá com o fecho das contas, como aliás, acontece todos os anos. Se o que se pretende é qualquer outro tipo de informação, a única coisa que o Sr. Vereador pede é que digam com rigor e por escrito o que pretendem, para não se correr o risco, como já aconteceu, de virem depois argumentar que não era exactamente aquilo que tinham solicitado. Percebe que esta realidade agora não seja simpática para os Srs. Vereadores do Partido Socialista, “porque apostaram mal nesta tecla, a bandeira do atraso dos pagamentos foi uma bandeira errada, que durou algum tempo, mas agora acabou”. Agora, o que aconteceu é que, na verdade, esta informação é relevante, é algo que é novo e que nunca se tinha conseguido. Também é verdade que, atendendo às vicissitudes, até pode acontecer não se voltar a conseguir cumprir estes prazos, mas o importante é que foi uma promessa feita, assumida e cumprida. E esta circunstância é importante, porque significa que quando diz as coisas sabe o que está a dizer e quando faz previsões que acabam por se concretizar, é legítimo que se sinta orgulhoso e satisfeito com as metas alcançadas.

O Sr. Vereador Victor Baptista solicitou que o Sr. Director Municipal de Administração e Finanças fosse ouvido no decurso da reunião sobre esta matéria, designadamente quanto à questão de saber se a Câmara Municipal dispõe, ou não, da situação orçamental a 31 de Dezembro de 2007, com a qual encerrou o ano.

O Sr. Vereador Luís Vilar disse que agradecia ao Sr. Vereador Marcelo Nuno porque, com a intervenção que fez sobre esta matéria, só veio confirmar que ele próprio tinha razão quando no anterior mandato acusou a Câmara Municipal de ser mal gerida e de regabofe financeiro. Sempre que dizia que existia um diferimento de quase 2 anos nos pagamentos

toda a maioria do PSD se insurgia e agora é o próprio Vereador do Pelouro que vem dizer que os pagamentos eram a 20 meses. Foi, pois, preciso chegar o Sr. Vereador Marcelo Nuno para, finalmente, a verdade ser reposta. Agora, não pode deixar de salientar que o Sr. Vereador Marcelo Nuno foi politicamente inteligente, pois, após a intervenção do Sr. Vereador Pina Prata, havia que criar um novo caso político que desviasse as atenções e foi exactamente isso que foi feito com a intervenção a propósito da situação financeira e dos pagamentos a fornecedores. Evidentemente que se regozija com o facto da Câmara Municipal estar, finalmente, a pagar com um diferimento de 3 meses. Nesse sentido, deu os parabéns ao Sr. Presidente por, sete anos depois, ter conseguido honrar a sua palavra. Mas esta afirmação só por si nada vale, porque depois isto tem de ser acompanhado com outra informação, a saber, em primeiro lugar, é preciso saber se a dívida de curto prazo a fornecedores e à banca diminuiu relativamente ao passado; em segundo lugar, era preciso saber se o empréstimo de 12,5 milhões de euros foi utilizado de acordo com as condições impostas pelo Tribunal de Contas – para obras de investimento, ou se foi utilizado para pagamento de dívida de curto prazo; em terceiro lugar importava também saber se houve renegociação de dívidas com a Banca, porque uma é pública, que é o empréstimo do Estádio, resta saber se existe mais alguma renegociação; em quarto lugar, é necessário saber se dívidas de curto prazo foram renegociadas e convertidas em dívida de médio/longo prazo. Isto tem um nome – engenharia financeira, mas não é, de forma alguma, diminuição da dívida, concluiu.

O Sr. **Vereador Marcelo Nuno** disse que aquilo que realmente preocupa esta Câmara Municipal é a dívida de curto prazo, não é a dívida de médio/longo prazo, porque esta terá tendência a aumentar sempre que forem implementados novos projectos. Isto é o normal e, por essa razão, o que se fez foi diminuir e consolidar a dívida, como mandam as boas regras da gestão, fazendo corresponder a dívida àquilo que ela está a financiar, porque não tem sentido pagarmos investimentos com dívida de curto prazo. Assim, procurou-se que a cada tipo de utilização correspondesse determinado tipo de financiamento, de modo a que a situação financeira da Câmara Municipal não esteja equilibrada apenas do ponto de vista conjuntural, mas que os próximos que venham não tenham o mesmo problema e tenham a dívida devidamente arrumada. No que diz respeito ao empréstimo do Estádio Cidade de Coimbra, é importante que se perceba que o que se fez não foi apenas diferir o pagamento no tempo, foi, também, alterar o indexante e, com isso, conseguir poupar centenas de milhares de euros resultantes da subida de taxas de juros que o mercado sofreu nos últimos tempos.

O Sr. **Director Municipal de Administração e Finanças**, na sequência do solicitado pelo Sr. Vereador Victor Baptista, veio prestar os esclarecimentos necessários. Assim, e com a ressalva de que os números são ainda, obviamente, provisórios, disse que a dívida de curto prazo, considerando a dívida orçamental em 31/12/2007, considerando, também, as facturas em conferência e recepção nessa data, descontando os montantes contratualizados com a ERSUC, será, ao que tudo indica, de 9 milhões de euros. Relembrou que a dívida de curto prazo que consta do balanço do ano transacto era de 32 milhões de euros, pelo que se está na presença duma redução significativa. No que diz respeito àquilo que a Lei das Finanças Locais denomina “endividamento líquido total” a redução será na ordem dos 6 milhões e meio de euros.

O Sr. **Vereador Marcelo Nuno** reforçou que, como ficou provado, não existe qualquer receio na apresentação dos valores da dívida, só que gostaria de o ter feito no momento e na altura próprios.

Em resposta à pergunta colocada pelo Sr. Vereador Victor Baptista, o Sr. **Director Municipal de Administração e Finanças** informou que a dívida total à ERSUC em 31/12/2007 era de 3.548.773,93 €, sendo que 2.430.419,04€ se vencem para além de 31/12/2008, correspondendo, portanto, a prestações que já dizem respeito a dívida de médio/longo prazo. Acresce que também foi negociada com a Águas de Coimbra uma dívida que nesta altura atinge o valor 1.560.000 €, que está a ser amortizada na ordem dos 100 mil euros/mês, ou seja, este ano irão ser pagos 1.200.000 €, pelo que irá transitar como dívida de médio/longo prazo 360.000 €. Mais informou que o Município de Coimbra não tem qualquer tipo de dívida para com a Águas de Portugal.

O Sr. **Vereador Victor Baptista** disse que, afinal, a Câmara Municipal dispunha dos elementos que, não se sabe bem porquê, não queria disponibilizar e, curiosamente, o Sr. Vereador Marcelo Nuno vangloria-se de ter 13 milhões de euros de dívida de curto prazo. O que acontece é que a Câmara Municipal, para resolver o problema das dívidas de curto prazo, recorreu a um empréstimo de médio/longo prazo de 12,5 milhões de euros, consolida mais 4 milhões de euros de dívida, pelo que a dívida no seu global, isto é, a que foi transformada em médio/longo prazo e a de curto prazo, não tem descida significativa relativamente a 2006.

O Sr. **Presidente** salientou o facto destes dados serem provisórios, razão pela qual não deveriam ter sido divulgados nesta altura, uma vez que ainda se está a trabalhar para fechar as contas de 2007. Por outro lado, a Lei das Finanças Locais veio, pela primeira vez, colocar à disposição das Autarquias instrumentos financeiros que permitem transformar dívidas de curto prazo em médio/longo prazo, em virtude de se ter percebido que não era benéfico para ninguém andar a aumentar e engrossar as dívidas de curto prazo. E, graças a esses instrumentos financeiros, muitas Câmaras Municipais conseguiram resolver os seus problemas mas outras nem assim os conseguem resolver, como está a acontecer com a Câmara Municipal de Lisboa, a quem o Tribunal de Contas ainda não respondeu. Portanto, o que se fez foi utilizar novos instrumentos financeiros que a Lei das Finanças Locais colocou à disposição das Autarquias.

O Sr. Vereador **Victor Baptista** disse que apesar do Sr. Director Municipal de Administração e Finanças ter acabado de dizer que a Autarquia não tem qualquer dívida para com a Águas de Portugal, acabou de receber a informação de que a Câmara Municipal de Coimbra tinha para com aquela empresa, no final de 2007, uma dívida superior a 4 milhões de euros.

O Sr. **Presidente** disse que isso não é verdade e que certamente o Sr. Vereador não colocou a questão de forma correcta à Águas de Portugal porque o que acontece é que existem dívidas equivalentes por parte da Águas de Portugal para com a Câmara Municipal de Coimbra e, portanto, o encontro de contas traduzir-se-á num valor de dívida nulo. Finalmente, disse que considera errado tentar transformar a Câmara Municipal num Tribunal porque tudo o que leva a gerar confusões entre instituições não é salutar.

O Sr. Vereador **Victor Baptista** disse que se é verdade que a Câmara Municipal não é um Tribunal, não é menos verdade que também não é uma Escola e aquilo que se passou aqui hoje foi que, em primeiro lugar, a Câmara Municipal não queria disponibilizar números que tinha em seu poder; em segundo lugar, apresentou valores que não são os correctos; em terceiro lugar, afirmou que não havia dívida à Águas de Coimbra quando ela existe. Por outro lado, frisou que este problema só se colocou porque o vereador responsável por esta área se furtou a prestar os esclarecimentos solicitados. Os números, ainda que provisórios, já não podem diminuir, quando muito poderão aumentar, porque, nesta altura, já não é possível fazer pagamentos por conta do ano anterior. Assim, e se esta questão se transformou hoje aqui num caso político foi porque a maioria tentou, a todo o custo, esconder estes números e pegou na situação financeira, que apenas transmite o saldo da tesouraria e dos bancos, e tentou, a partir daí, passar a ideia de que, em termos financeiros, tudo vai bem, quando todos sabem que não é assim, criticou. Finalmente, disse que, depois de tudo o que foi dito, facilmente se concluirá que na verdade a dívida de curto prazo não é de 9 milhões de euros mas sim de 9 milhões, mais quatro, mais quatro, isto é, quatro milhões de euros diferidos, e que correspondem à dívida da ERSUC, e quatro milhões de dívida à Águas de Portugal, pelo que totaliza 17 milhões de euros. E quando o Sr. Presidente diz que há compensação de contas, isso terá de ser apurado na altura própria, mas a verdade é que os quatro milhões de euros de dívida à Águas de Portugal faziam parte da dívida de curto prazo.

O Sr. Vereador **Marcelo Nuno** disse que não vale a pena tentar explicar seja o que for a quem não quer perceber e que compreende que esta é uma situação delicada para os vereadores do Partido Socialista, que insistiram mal nesta bandeira.

Nesta altura, ausentou-se da reunião o Sr. Vereador **Vítor Batista**.

PONTO III- APOIO ÀS FREGUESIAS

III.1. Ampliação do Cemitério de Cernache – abertura de concurso limitado

Por despacho de 25/08/2005, foi aprovado o projecto de “Ampliação do Cemitério de Cernache”, visando aumentar a capacidade do mesmo, a ser efectuado num terreno a poente do actual cemitério, já propriedade da Junta de Freguesia.

Assim, e com base na informação n.º 253, de 03/01/2008, elaborada pelo Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4543/2008 (11/02/2008):

- **Aprovar o Convite Circular, o Programa de Concurso, o Caderno de Encargos e o Plano de Segurança e Saúde para a empreitada “Ampliação do Cemitério de Cernache”;**
- **Aprovar a abertura de Concurso Limitado, nos termos do n.º 3 do artigo 47º e n.º 2 do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, com os seguintes pontos:**
 - Preço base: 106.190,00 €;
 - Prazo de execução: 120 dias;
 - Condições de adjudicação: preço mais baixo;
- **Aprovar a seguinte lista de empresas a convidar:**
 - Bento e Bento, Lda.;
 - Quimlena – Construções Lda.;
 - Carlos Caldeira Marques e Filhos, Lda.;
 - Construdémia;
 - Ferreira de Sousa – Construções Civas e Obras Públicas, Lda.;
 - Marques e Filipe, Lda.;
 - Manuel da Costa Sacramento, Lda. – Construção Civil e Obras Públicas;
 - José Maria Meneses Relvão & Filhos, Lda.;
- **Aprovar a seguinte comissão para abertura das propostas:**
 - Eng.ª Anabela Duarte;

- Eng.ª Nadea Morais;
- Assistente Principal Estrela Vicente;
- Membros Suplentes:
- Técnico Profissional de Construção Civil Joaquim Ferreira;
- Eng.º José Atam;

• **Aprovar a seguinte comissão para apreciação das propostas:**

- Eng.º José Atam;
- Eng.ª Nadea Morais;
- Técnico Profissional de Construção Civil Joaquim Ferreira.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV- CENTRO HISTÓRICO

IV.1. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua Padre António Vieira, n.º 26-A – fracção O – freguesia de Sé Nova

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 157, de 01/02/2008, elaborada pelo Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4544/2008 (11/02/2008):

- **Não exercer o direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua Padre António Vieira, n.º 26-A – fracção “O”, freguesia de Sé Nova, em Coimbra, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1030 e na matriz predial urbana da freguesia de Sé Nova sob o artigo n.º 2025, pelo valor de 140.000,00 € (cento e quarenta mil euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima referida, devendo ser notificado o requerente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. José Joaquim Lopes de Sales Grade – licenciamento de obras de reconstrução e ampliação – projecto de arquitectura – Rua Corpo de Deus, n.º 168/170 e Rua do Colégio Novo, n.º 2

Em relação ao assunto em epígrafe, e nos termos da informação n.º 145, de 23/01/2008, do Gabinete para o Centro Histórico, e parecer do Director do mesmo Gabinete, de 25/01/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4545/2008 (11/02/2008):

- **Deferir o Projecto de Arquitectura relativo à obras de reconstrução e ampliação de imóvel, sito na Rua Corpo de Deus, n.º 168/170 e Rua do Colégio Novo, n.º 2, de acordo com o Artigo 23.º do RJEU – Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, condicionado ao cumprimento do ponto 3 do parecer emitido pelo IPPAR;**
- **Isentar de lugares de estacionamento, pelas razões evocadas no ponto 5 do Cap. II da informação n.º 145/GCH/2008 acima referida e nos termos do n.º 2 do Artigo 37.º do PDM e das alíneas a) e b) do n.º 2 do Artigo 37.º do RMUE;**
- **Notificar o requerente da necessidade de apresentação dos projectos das especialidades previstos na legislação em vigor, no prazo de seis meses, de acordo com o n.º 4 do Artigo 20.º do RJUE – Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. Programa de Intervenção do Turismo (PIT) – Candidatura da Zona Envolvente ao Mosteiro de Santa Clara-a-Velha – protocolo

Com o intuito de estabelecer uma parceria com vista à optimização dos procedimentos relativos ao acompanhamento e emissão de pareceres sobre projectos e propostas de requalificação a levar a efeito, e com base na informação n.º 210, de 06/02/2008, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4546/2008 (11/02/2008):

- **Aprovar o Protocolo de Colaboração entre a Direcção Regional de Cultura do Centro e a Câmara Municipal de Coimbra no âmbito da candidatura da zona envolvente ao Mosteiro de Santa Clara-a-Velha ao Programa de Intervenção do Turismo (PIT) que, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

5

IV.4. Reabilitação da Casa do Arco para instalação da Casa da Escrita – adjudicação

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

PONTO V- PLANEAMENTO

V.1. Via de Ligação S. Romão/ Vale de Linhares – protocolo entre o Município de Coimbra e herdeiros de Maria Adelaide de Brito Sanguinetti e Bourbon Bobone

A construção e infra-estruturação da via de Ligação São Romão/ Vale de Linhares é uma obra complementar à construção da Circular Externa, cujo financiamento foi aprovado em reunião de Câmara de 14/03/2005.

O Sr. Vereador Luís Vilar disse que na redacção do ponto 3.1. do protocolo não consta que a solução apresentada está de acordo com o previsto em Plano Director Municipal, tendo o Sr. Vice-Presidente concordado com a sugestão apresentada pelo Sr. Vereador.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro disse ter dúvidas relativamente à cláusula 3.2.3., não conseguindo perceber a que prédios é que se refere nem como se chega à capacidade construtiva de 7.756,9 m2.

O Sr. Vice-Presidente esclareceu que dos terrenos dos prédios saíram parte dos terrenos para a circular externa mas, para evitar reticências quanto a esta matéria, irá solicitar aos serviços que juntem à Acta a contabilização efectuada para que não restem dúvidas quanto aos números apresentados.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro questionou se esta capacidade construtiva de 7.756,9 m2 corresponde à totalidade do prédio de 24.617 m2, tendo o Sr. Vice-Presidente respondido afirmativamente.

Face ao exposto, e nos termos da informação n.º 66, de 07/02/2008, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4547/2008 (11/02/2008):

- **Aprovar o Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e os herdeiros de Maria Adelaide de Brito Sanguinetti e Bourbon Bobone, no âmbito da construção e infra-estruturação da via de Ligação S. Romão/ Vale de Linhares, com as alterações propostas, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Álvaro Seco, Luís Vilar e Gouveia Monteiro. Absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

V.2. Via de Ligação S. Romão/ Vale de Linhares – ajustamento ao projecto

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 4760, de 06/02/2008, da Divisão de Estudos e Projectos, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4548/2008 (11/02/2008):

- **Aprovar o ajustamento no traçado do projecto para a construção e infra-estruturação da Via de Ligação S. Romão/ Vale de Linhares, com vista à negociação das parcelas de terreno necessárias à via, salvaguardando a construção de uma praça envolvente à Capela de S. Romão e casa adjacente, sendo que a referida praça será integrada no tecido urbano a construir, constituindo-se como espaço de estar, lazer e festividades.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Álvaro Seco, Luís Vilar e Gouveia Monteiro. Absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

Nesta altura, o Sr. Vereador Vítor Batista retomou a ordem de trabalhos.

PONTO VI- GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

VI.1. Sociedade de Construções e Urbanização Silmendes, Lda. – discussão pública/alterações à licença da operação de loteamento com o alvará n.º 410 – Quinta do Cidral – Reg. n.º 4180/2007

Decorrido o período de discussão pública no âmbito do disposto no art. 27.º do RJUE, na sequência da Deliberação de Câmara n.º 2401/2006, de 18/12/2006, sobre as alterações que a requerente pretende efectuar em relação ao definido na operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 410, sita na Avenida Miguel Torga, em Coimbra, sem que conste do processo qualquer exposição ou reclamação, e nos termos da informação n.º 151, de 28/01/2008, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 29/01/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4549/2008 (11/02/2008):

- Deferir a alteração à operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 410 constante no registo n.º 28134/2006, nos termos da informação n.º 151/DERU/2008, notificando a requerente a apresentar, no prazo de trinta dias, o aditamento com rectificação ou esclarecimento dos aspectos indicados na referida informação;
- Aceitar a substituição da garantia bancária n.º 551.100085059, emitida pelo Crédito Predial Português, S.A., pela garantia bancária n.º 00350624005454493, emitida pela Caixa Geral de Depósitos em 18/07/2006, em nome de Sociedade de Construções e Urbanizações Silmendes, Lda.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Multivouga – Utilidades, Eq. Inv. Imobiliários, Lda. – junção de elementos – Vale Gemil – Reg. n.º 15667/2007

Este processo refere-se ao pedido de informação prévia relativo a uma operação de loteamento num prédio sito em Vale Gemil, Santa Clara.

Neste sentido, e nos termos da informação n.º 196, de 31/01/2008, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, parecer da Chefe da mesma Divisão, de 31/01/2008, e despacho do Sr. Vice-Presidente, de 06/02/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4550/2008 (11/02/2008):

- Emitir parecer desfavorável ao pedido de informação prévia que instrui os registos n.º 15667/2007 e n.º 12941/2007, de acordo com os parâmetros indicados na informação n.º 196/DERU/2008, notificando-se a entidade requerente que uma posterior proposta deve ser organizada de acordo com o Anexo III do RMUE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. Fausto Pinto Carvalho – aditamento/alterações – Casa Branca – Reg. n.º 17397/2007

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro chamou a atenção para o facto de ser referida uma autorização que terá sido dada para a construção de varandas sobre o espaço público e gostaria de saber quem é que deu essa autorização.

O Sr. Vice-Presidente começou por fazer uma precisão que tem a ver com o facto do actual Regulamento Municipal clarificar essa situação através do reconhecimento de que não poderiam ser autorizadas varandas sobre espaço público, mas o mesmo artigo estabelece que “pode o Município autorizar pequenos balanços, desde que integrados com a envolvente e com a zona tradicional”, e o que sucede é que esta possibilidade não estava expressa na proposta de loteamento cuja autorização administrativa foi da responsabilidade do Director Municipal. Acontece que agora, ao fazer a apreciação do processo, e apesar do Regulamento o permitir, os serviços não quiseram deixar de sanear a questão. Isto obriga, naturalmente, a que se delibere uma alteração ao alvará de loteamento.

Assim, e com base na informação n.º 256, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, de 01/02/2008, parecer da Chefe da mesma Divisão, de 06/02/2008, e despacho do Sr. Vice-Presidente, de 07/02/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4551/2008 (11/02/2008):

- Aprovar as alterações ao Loteamento titulado pelo Alvará de Loteamento n.º 508 de 30 de Julho de 2003, em complemento do seu Aditamento de 6 de Outubro de 2005, com base no projecto apresentado sob o registo n.º 27/2007/17397, e nos termos e com os fundamentos da informação n.º 256/DERU/2008, bem como no despacho do Sr. Vice-Presidente, de 07/02/2008, acima referidos, estando salvaguardada a normal fruição do espaço público, no âmbito do artigo 24.º do RMUE.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes, Vítor Batista, Álvaro Seco e Luís Vilar. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Luís Providência, Pina Prata e Gouveia Monteiro.

VI.4. Joaquim Geria – aditamento/alterações – Rua 8 de Dezembro – Reg. n.º 49/2008

O presente registo corresponde à apresentação de aditamento ao projecto de arquitectura de uma edificação unifamiliar, no âmbito dos artigos 100.º e 101.º do CPA.

Assim, foi elaborada a informação n.º 144, de 28/01/2008, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, sobre a qual foi exarado o parecer do Chefe da mesma Divisão, em 06/02/2008, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4552/2008 (11/02/2008):

- **Aprovar o projecto de arquitectura que instrui os registos n.º 6510/07 (memória descritiva) e n.º 49/2008 (peças desenhadas), ao abrigo do disposto no art. 61.º, n.º 4, a) b) do Regulamento do PDM, nos termos da informação n.º 144/DGUN/2008 acima referenciada, notificando-se o requerente da necessidade de apresentação, no prazo de 6 meses, dos projectos de especialidades previstos no art. 11.º da Portaria 1110/2001 de 19 de Setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.5. Laburcol – Sociedade de Empreendimentos Urbanísticos, S.A. – projecto de telecomunicações no âmbito de projecto de loteamento – Monte Formoso – Eiras – Reg. n.º 1149/2008

Pela deliberação n.º 4356/07 foi aprovado o projecto de infra-estruturas viárias de um loteamento no Monte Formoso, Eiras, ficando a emissão do alvará condicionada à apresentação de um novo projecto de telecomunicações.

Como este novo projecto define um orçamento (2563 €) diferente do anteriormente aprovado, e sendo necessário actualizar o valor da caução para efeitos de futura emissão de alvará de loteamento, foi elaborada a informação n.º 196, de 07/02/2008, pelo Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4553/2008 (11/02/2008):

- **Aprovar o valor de 618.157,22 € (seiscentos e dezoito mil cento e cinquenta e sete euros e vinte e dois cêntimos) para caução a apresentar na emissão do alvará de loteamento do projecto supra identificado, a requerer no prazo de um ano (a contar de 16/01/2008), notificando-se o requerente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.6. Ramiro Marto Domingues – junção de elementos – Cruz de Morouços – Santa Clara – Reg. n.º 717/2008

Na sequência da notificação ao interessado para apresentação de correcções/ esclarecimentos sobre a operação de loteamento (emparcelamento de três prédios) sem obras de urbanização, enquadrável no âmbito do disposto no artigo 41.º do RJUE, e com base no despacho do Sr. Vice-Presidente, de 04/02/2008, exarado sobre a informação n.º 162, de 24/01/2008, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4554/2008 (11/02/2008):

- **Aprovar o projecto de loteamento nos termos e condições indicadas na informação n.º 162/DGUS/2008;**
- **Aprovar o valor de 25.725 € como pagamento de uma compensação em numerário, nos termos estabelecidos no art. 102º do RMUE, por não se justificar a cedência de parcelas de terreno pelos motivos expostos na referida informação;**
- **Notificar o requerente que a emissão do alvará de loteamento deverá ser requerida no prazo de um ano, de acordo com o estipulado no n.º 1 do art. 76.º do RJUE e, só após a emissão do mesmo, poderá solicitar a autorização administrativa para o lote resultante da operação de loteamento, de acordo com as normas instrutória dispostas no art. 12.º da Portaria n.º 1110/2001 de 19 de Setembro e na Norma 12 do Anexo III do RMUE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.7. Sohábitar – Sociedade de Construções e Habitações, Lda. – recepção de obras de urbanização – alvará n.º 340 – Relvinha – Reg. n.º 11314/2007

Relativamente a este assunto, com base na informação n.º 197, de 28/01/2008, elaborada pela Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização, e no parecer da Chefe da mesma Divisão, de 06/02/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4555/2008 (11/02/2008):

- Aprovar a Recepção Provisória das obras de urbanização do alvará de loteamento n.º 340/93, abrangendo apenas as infra-estruturas viárias e a rede eléctrica, nos termos do definido no art. 87.º do DL 555/99 de 16/12 alterado pelo DL 177/01 de 4/6, e, ainda, a Recepção Provisória Parcial das redes de água e esgotos, de acordo com o auto de recepção dos SMASC de 09/10/2007;
- Proceder à redução da garantia bancária n.º 765/10336506/02/0219, emitida pelo Banco Português do Atlântico, em 25/11/1992, para o valor de 48.367,43 €, sendo válida até à recepção definitiva das infra-estruturas (o prazo de garantia é de 5 anos nos termos do n.º 5 do artigo atrás citado), notificando-se o Banco Comercial Português – Millennium BCP, e remetendo-se o original da mesma para efeitos de registo contabilístico no quadro do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), devendo ficar cópia no processo;
- Solicitar parecer da AC, Águas de Coimbra, E.M., da Divisão de Estudos e Projectos e Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, nos termos da informação;
- Dar conhecimento da presente deliberação à Divisão de Contabilidade, DOGIM, Técnico responsável pela execução da obra e Junta de Freguesia.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.8. Joaquim Messias Rodrigues Simões – recepção de obras de urbanização – alvará n.º 565 – Santa Luzia – Pereiros – Reg. n.º 15725/2007

Relativamente a este assunto, com base na informação n.º 234, de 30/01/2008, elaborada pela Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização, e no parecer da Chefe da mesma Divisão, de 06/02/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4556/2008 (11/02/2008):

- Aprovar a Recepção Provisória das obras de urbanização do alvará de loteamento n.º 565, respeitantes a rede viária, arranjos exteriores, redes eléctrica, telecomunicações, gás, abastecimento de água e drenagem de águas residuais, nos termos do definido no art. 87.º do DL 555/99 de 16/12 alterado pelo DL 177/01 de 4/6;
- Proceder à redução da garantia bancária n.º 125-02-0888149, emitida pelo Banco Millennium-BCP, em 28/10/2005, no valor de 14.756,94€, e respectivo aditamento, emitido em 28/12/2005, no valor de 66.123,86€, para o valor total de 8.133,02€, sendo válida até à recepção definitiva das infra-estruturas (o prazo de garantia é de 5 anos nos termos do n.º 5 do artigo atrás citado), notificando-se a entidade bancária, e remetendo-se o original da mesma, bem como o aditamento, para efeitos de registo contabilístico no quadro do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), devendo ficar cópia no processo;
- Dar conhecimento da presente deliberação à Divisão de Contabilidade, DOGIM, Técnico responsável pela execução da obra e Junta de Freguesia.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

VII.1. Escoamento das Águas Pluviais na Zona da Rua de Baixo – Mosteiro de Santa Clara-a-Velha – aprovação de projecto

Na sequência da empreitada do Projecto de Valorização do Mosteiro de Santa Clara-a-Velha, da responsabilidade do IPPAR, verificou-se a necessidade de minimizar os fortes impactos relativos à drenagem das águas pluviais que se têm verificado na envolvente do Mosteiro, em particular na área poente à Igreja e que em alturas de picos de pluviosidade provocam a destruição de estruturas arqueológicas, parcial inundação do recinto monumental e atrasos no desenvolvimento dos trabalhos.

Assim, de acordo com a informação n.º 3116, de 25/01/2008, elaborada pela Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4557/2008 (11/02/2008):

- Aprovar o projecto da empreitada “Escoamento das Águas Pluviais na Zona da Rua de Baixo – Mosteiro de Santa Clara-a-Velha”, pelo preço base de 89.615,00€ (oitenta e nove mil, seiscentos e quinze euros), acrescido de IVA, nos termos e condições expressas na informação acima referida.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. Ligação da Rotunda na Guarda Inglesa ao Tabuleiro Inferior da Ponte Açude

Relativamente ao assunto em epígrafe, e na sequência do estudo da viabilidade de utilização da estrada da Beira Rio por transportes públicos, conclui-se, segundo informação nº 2011, de 16/01/2008, elaborada pela Divisão de Estudos e Projectos, não ser possível rebaixar a via existente ao longo do rio, devendo assim, as obras a executar restringirem-se à zona entre a rotunda da Guarda Inglesa e ao tabuleiro inferior da ponte do Açude.

Relativamente a este assunto, o Sr. **Vereador Álvaro Seco** congratulou-se com a iniciativa e associou-a à intervenção na Rua António Augusto Gonçalves, que introduzirá medidas de acalmia de tráfego que considera muito necessárias naquela zona, já que a via se transformou em alternativa ao IC2 e os carros passam ali a grandes velocidades.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4558/2008 (11/02/2008):

- **Proceder à ligação da Rotunda da Guarda Inglesa ao Tabuleiro Inferior da Ponte Açude, por administração directa, nos termos e condições expressas no parecer do Director do DOGIEM, de 21/01/2008.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. Ligação Portela/ Quinta da Fonte – Trabalhos Complementares – recepção provisória

A Comissão Técnica nomeada para vistoriar a empreitada em epígrafe procedeu à realização da mesma no dia 11 de Janeiro de 2008, lavrando o Auto de Recepção Provisória.

Neste sentido, e com base na informação n.º 3510, de 29/01/2008, elaborada pela Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4559/2008 (11/02/2008):

- **Aprovar o Auto de Recepção Provisória da empreitada “Ligação Portela/ Quinta da Fonte – Trabalhos Complementares”;**
- **Proceder à abertura de inquérito administrativo, para efeito de cumprimento dos artigos 223º a 225º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 02 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. Requalificação da Rede Viária – Cruzamento da Rua Miguel Torga com a Avenida Dias da Silva – adjudicação

Relativamente ao assunto em epígrafe, e tendo por base a informação n.º 4857, de 06/02/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4560/2008 (11/02/2008):

- **Adjudicar a empreitada “Requalificação da Rede Viária – Cruzamento da Rua Miguel Torga com a Avenida Dias da Silva” à empresa A. M. Cacho & Brás, Lda.” pelo montante de 24.758,00€ (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta e oito euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, sendo o prazo de execução de 15 dias e dispensável o contrato escrito, de acordo com a alínea a), do ponto 1, do artigo 59º, do Decreto-Lei n.º 197/99 de 08 de Junho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.5. Igreja de St.º António dos Olivais – Remodelação dos Espaços Envolventes – 2.ª Fase – abertura de concurso limitado

Foi elaborado pela Direcção Regional de Edifícios e Monumentos do Centro um projecto para uma 2ª fase de intervenção nos espaços envolventes da Igreja de Santo António dos Olivais.

O Sr. **Vereador Mário Nunes** congratulou-se com a remodelação dos espaços envolventes da Igreja de Santo António dos Olivais, que vai valorizar o património daquela igreja e que resulta também, de certa forma, das escavações arqueológicas realizadas pelo Gabinete de Arqueologia da Autarquia há cerca de dois anos.

Nesse sentido, tendo por base a informação n.º 1276, de 10/01/2008, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, e encontrando-se reunidas as condições para se proceder à abertura de concurso limitado, nos termos legais, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4561/2008 (11/02/2008):

- **Aprovar os projectos das especialidades;**
- **Aprovar o Convite Circular, Programa de Concurso e Caderno de Encargos e abertura de Concurso Limitado, nos termos da alínea b), do n.º2, do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 02 de Março, com o valor base de concurso sem IVA de 84.084,00€ (oitenta e quatro mil e oitenta e quatro euros) e prazo de execução da obra, incluindo sábados, domingos e feriados de 180 dias.**
- **Aprovar, nos termos do artigo 60º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 02 de Março, as seguintes Comissões de acompanhamento do concurso:**
 - Comissão de abertura do concurso:
 - Eng.ª Ana M.ª R. Fonseca Pimentel – Chefe de Divisão de Equipamentos e Edifícios
 - Eng.º Mário Ricardo Lopes – Eng.º Téc. Civil
 - Dr.ª Alexandra Antunes – Téc. Superior de 2º Classe
 - Suplentes:
 - Eng.º Pedro Neves – Eng.º Civil da DEE
 - Eng.ª Sandra Vitória – Eng.ª Civil da DEE
 - Cristina Pereira Raimundo – Técnica de Construção Civil
 - Comissão de análise das propostas:
 - Eng.º Mário Ricardo Lopes – Eng.º Téc. Civil
 - Cristina Raimundo – Técnica Profissional de Construção Civil da DEE
 - Eng.º Pedro Mota Santos – Eng.º Téc. Elect. Da DEIP
 - Suplentes:
 - Eng.ª Sandra Vitória – Eng.ª Civil da DEE
 - Eng.º Pedro Neves – Eng.º Civil da DEE
- **Aprovar a seguinte lista de firmas a convidar para efeitos do concurso:**
 - Bento & Bento, Lda.
 - Marques & Filipe, Lda.
 - Ferreira de Sousa, Construções Cívicas e Obras Públicas, Lda.
 - Construdémia Construções, Lda.
 - Quimlena, Construções, Lda.
 - Irmãos Lopes & Cardoso, Lda.
 - A. Baptista de Almeida, S.A.
 - Ramos Catarino, S.A.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.6. Escola do 1.º CEB dos Olivais – Construção do Recreio Coberto – abertura de concurso limitado

A Divisão de Estudos e Projectos elaborou o projecto de Construção do Recreio Coberto na Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico dos Olivais. No entanto, verificaram-se alguns problemas com este projecto, nomeadamente problemas de espaço e acústica, o que levou à definição de um recreio coberto alternativo a este espaço polivalente.

Nesse sentido, tendo por base a informação n.º 2040/2007, de 28/12/2007, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, e estando reunidas as condições para se proceder à abertura de concurso limitado, nos termos legais, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4562/2008 (11/02/2008):

- **Aprovar o projecto de arquitectura e os projectos das especialidades;**
- **Aprovar o Convite Circular, Programa de Concurso e Caderno de Encargos e abertura de Concurso Limitado, nos termos da alínea b), do n.º2, do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 02 de Março, com o valor base de concurso sem IVA de 28.493,00€ (vinte e oito mil e quatrocentos e noventa e três euros) e prazo de execução da obra, incluindo sábados, domingos e feriados de 90 dias.**
- **Aprovar, nos termos do artigo 60º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 02 de Março, as seguintes Comissões de acompanhamento do concurso:**
 - Comissão de abertura do concurso:
 - Eng.ª Ana M.ª R. Fonseca Pimentel – Chefe de Divisão de Equipamentos e Edifícios
 - Eng.º Pedro Neves – Eng.º Civil da DEE
 - Dr.ª Alexandra Antunes – Téc. Superior de 2º Classe
 - Suplentes:
 - Eng.ª Sandra Vitória – Eng.ª Civil da DEE
 - Eng.º Mário Ricardo Lopes – Eng.º Téc. DEE
 - Helena Eusébio – Assistente Administrativa
 - Comissão de análise das propostas:

- Eng.ª Sandra Vitória – Eng.ª Civil da DEE
- Cristina Raimundo – Técnica Profissional de Construção Civil da DEE
- Eng.º Pedro Mota Santos – Eng. Téc. Elect. Da DEIP

Suplentes:

- Eng.º Daniel Gaudêncio – Eng.º Téc. Mecânico da DEIP
- Eng.º Luís Ricardo Pereira – Eng.º Civil da DEE
- **Aprovar a seguinte lista de firmas a convidar para efeitos do concurso:**
 - Bento & Bento, Lda.
 - Marques & Filipe, Lda.
 - Ferreira de Sousa, Construções Civas e Obras Públicas, Lda.
 - Construdémia Construções, Lda.
 - Carlos Caldeira Marques, Lda.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.7. Beneficiação da Escola do 1.º CEB de Vendas de Ceira – abertura de concurso limitado

A Escola do 1.º CEB de Vendas de Ceira necessita de obras para melhorar as condições de utilização do edifício, bem como de requalificar o seu espaço exterior de modo a permitir a prática desportiva no âmbito das actividades de enriquecimento curricular e outras.

Nesse sentido, tendo por base a informação n.º 1898, de 15/01/2008, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, e encontrando-se reunidas as condições para se proceder à abertura de concurso limitado, nos termos legais, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4563/2008 (11/02/2008):

- **Aprovar o projecto de arquitectura e os projectos das especialidades;**
- **Aprovar o Convite Circular, Programa de Concurso e Caderno de Encargos e abertura de Concurso Limitado, nos termos da alínea b), do n.º2, do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 02 de Março, com o valor base de concurso sem IVA de 119.047,00€ (cento e dezanove mil e quarenta e sete euros) e prazo de execução da obra, incluindo sábados, domingos e feriados de 180 dias.**
- **Aprovar, nos termos do artigo 60º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 02 de Março, as seguintes Comissões de acompanhamento do concurso:**

Comissão de abertura do concurso:

- Eng.ª Ana M.ª R. Fonseca Pimentel – Chefe de Divisão de Equipamentos e Edifícios
- Eng.º Pedro Neves – Eng.º Civil da DEE
- Dr.ª Alexandra Antunes – Téc. Superior de 2º Classe

Suplentes:

- Eng.ª Sandra Vitória – Eng.ª Civil da DEE
- Eng.º Mário Ricardo Lopes – Eng.º Téc. DEE
- Helena Eusébio – Assistente Administrativa

Comissão de análise das propostas:

- Eng.ª Sandra Vitória – Eng.ª Civil da DEE
- Cristina Raimundo – Técnica Profissional de Construção Civil da DEE
- Eng.º Pedro Mota Santos – Eng. Téc. Elect. Da DEIP

Suplentes:

- Eng.º Daniel Gaudêncio – Eng.º Téc. Mecânico da DEIP
- Eng.º Luís Ricardo Pereira – Eng.º Civil da DEE
- **Aprovar a seguinte lista de firmas a convidar para efeitos do concurso:**
 - Bento & Bento, Lda.
 - Marques & Filipe, Lda.
 - Ferreira de Sousa, Construções Civas e Obras Públicas, Lda.
 - Construdémia Construções, Lda.
 - Quimlena, Construções, Lda.
 - A. Baptista de Almeida, S.A.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.8. Estabilização de Talude na Rua 4 de Julho – Pedrulha e Muro de Suporte na Cioga da Cabeleira – Santa Clara – adjudicação

Relativamente ao assunto em epígrafe, e tendo por base a informação n.º 2836, de 23/01/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4564/2008 (11/02/2008):

- **Adjudicar a empreitada “Estabilização de Talude na Rua 4 de Julho – Pedrulha e Muro de Suporte na Cioga da Cabeleira – Santa Clara” à empresa Ilhaugusto – Construções, Lda., pelo montante de 55.143,50€**

(cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e três euros e cinquenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, sendo o prazo de execução de 90 dias.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.9. Nó das Lajes N110-2 Restabelecimento Nascente – prorrogação de prazo graciosa

Relativamente a este assunto, com base na informação n.º 3677, de 29/01/2008, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4565/2008 (11/02/2008):

- **Aprovar a prorrogação graciosa do prazo de execução da empreitada “Nó das Lajes N110-2 Restabelecimento Nascente”, por 60 dias, terminando o prazo em 19 de Fevereiro do corrente ano.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.10. Acesso ao TECNOPOLO – 1.ª Fase (Infra-estruturas do ITECONS) – adjudicação

O Sr. Vereador Álvaro Seco salientou a importância do acesso ao TECNOPOLO lamentando, no entanto, que ainda não esteja contemplada a ligação do Centro de Saúde de Santa Clara à Quinta do Lagar, uma pequena obra que a Câmara deve realizar quanto antes, afirmou. E acrescentou que essa via que vem defendendo serviria também os SMTUC e já tem projecto há mais de 20 anos.

O Sr. Vice-presidente respondeu que os dois assuntos não têm comparação possível e que, como o Sr. Vereador Álvaro Seco muito bem sabe, a ligação do Centro de Saúde de Santa Clara à Quinta do Lagar já tem projecto, está em fase de expropriações e é uma obra orçada em cerca de 500.000 €. Esclareceu ainda que o assunto que vem hoje à Câmara se prende com uma pequena obra de ligação/acesso ao TECNOPOLO que está a ser feita por administração directa do Município, cumprindo uma deliberação anterior da própria Autarquia que ia no sentido de dar saneamento ao ITECONS, que entrará em funcionamento em Abril. E reafirmou que tal não retira qualquer importância à realização da via referida pelo Sr. Vereador, que, pela primeira vez, está inscrita em Plano. Precisou também que o projecto não tem 20 anos, teve de ser feito agora porque o que existia não se adequava à realidade actual. O Sr. Vereador Álvaro Seco reafirmou a importância de se lançar essa obra de ligação do Centro de Saúde de Santa Clara à rotunda do Lagar, dizendo que, entre as pessoas e o escoamento de águas pluviais para proteger um monumento que é responsabilidade do Estado proteger, escolhe as pessoas.

O Sr. Presidente disse ao Sr. Vereador Álvaro Seco que terá uma grande surpresa quando constatar que, no final do ano, esta obra vai estar concluída. Disse que, também para ele, esta é uma ligação prioritária e concordou com o Sr. Vice-presidente relativamente ao anterior projecto, dando conta de que a Câmara, em anos passados, permitiu que se construísse ao longo do traçado do anterior projecto.

Assim, e tendo por base a informação n.º 4849, de 06/02/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4566/2008 (11/02/2008):

- **Adjudicar a empreitada “Acesso ao TECNOPOLO – 1.ª Fase (Infra-estruturas do ITECONS)” à empresa Civilvias – Construção e Vias, Lda., pelo montante de 103.706,49€ (cento e três mil, setecentos e seis euros e quarenta e nove cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, sendo o prazo de execução de 60 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.11. Construção do Refeitório da Escola do 1.º CEB dos Casais de Vera Cruz – revisão de preços provisória

Relativamente a este assunto, com base na informação n.º 1332, de 10/01/2008, elaborada pela Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4567/2008 (11/02/2008):

- **Aprovar a Revisão de Preços Provisória da empreitada “Construção do Refeitório da Escola do 1.º CEB dos Casais de Vera Cruz” no valor de 6.371,97 € (com IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

VIII.1. Agrupamento de Escolas de Taveiro – apoio

O Agrupamento de Escolas de Taveiro solicitou a colaboração da Câmara Municipal de Coimbra, no sentido de apoiar os grupos/equipas de Desporto Escolar, com a oferta de cerca de 40 mochilas necessárias para o transporte do equipamento dos alunos nas suas deslocações em Torneios/Provas/Encontros em que participam nas modalidades de Badminton, Ginástica e Natação.

Assim, e com base na informação n.º 44, de 01/02/2008, elaborada pela Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4568/2008 (11/02/2008):

- **Apoiar o Agrupamento de Escolas de Taveiro através da oferta de 40 mochilas, num valor estimado de 200,00€, para entrega aos alunos inscritos nos grupos/equipas de Desporto Escolar.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. Agrupamentos de Escolas Dr.ª Maria Alice Gouveia e Silva Gaio – apoio

O Agrupamento de Escolas Dr.ª Maria Alice Gouveia irá dinamizar, no próximo dia 5 de Março, o evento REDEmat, o qual consiste numa competição dirigida a alunos dos três ciclos do ensino básico provenientes de várias Escolas da zona de Coimbra com o objectivo de servir de divulgação e treino para as competições MINImat, MAISmat e EQUAmat.

O Agrupamento de Escolas Silva Gaio por seu turno, irá realizar, nos 2º e 3º períodos do presente ano lectivo, o III Torneio Ortográfico, que tem como objectivo motivar a aprendizagem da Língua Portuguesa, visando o conhecimento da ortografia em particular.

Os referidos agrupamentos solicitam a colaboração da Câmara Municipal de Coimbra através da oferta de material para atribuir como prémio aos melhores classificados, tendo o Agrupamento de Escolas Dr.ª Maria Alice Gouveia solicitado ainda T-shirts para todos os alunos participantes.

Assim, e com base na informação n.º 35, de 29/01/2008, elaborada pela Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4569/2008 (11/02/2008):

- **Apoiar os Agrupamentos de Escolas Dr.ª Maria Alice Gouveia e Silva Gaio, através da oferta de:**
 - 42 conjuntos compostos por uma mochila, um dossier, dois blocos de apontamentos A4, dois cadernos A5, dois lápis de carvão, duas esferográficas, duas borrachas, uma afiadeira e uma régua, perfazendo um total estimado de 420,00€ ao Agrupamento de Escolas Dr.ª Maria Alice Gouveia, para entrega aos alunos premiados no evento REDEmat 2008;
 - 10 conjuntos composto por uma mochila, um dossier, dois blocos de apontamentos A4, dois cadernos A5, dois lápis de carvão, duas esferográficas, duas borrachas, uma afiadeira e uma régua, perfazendo um total estimado de 100,00€, ao Agrupamento de Escolas Silva Gaio, para entrega aos alunos premiados no evento "III Torneio Ortográfico da Escola EB 2/3 Poeta Manuel Silva Gaio".
- **Oferecer através do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, 52 gravuras do Foral da Cidade de Coimbra e 52 livros de banda desenhada "A Falange do Silêncio", sendo 42 para o Agrupamento de Escolas Dr.ª Maria Alice Gouveia e 10 para o Agrupamento de Escolas Silva Gaio.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. Escola Secundária Quinta das Flores – transporte

A Escola Secundária Quinta das Flores solicitou à Câmara Municipal de Coimbra apoio no transporte de alunos a fim de realizarem uma visita de estudo à Barragem da Aguieira, no próximo dia 20 de Fevereiro.

Assim, e com base na informação n.º 23, de 31/01/2008, elaborada pela Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4570/2008 (11/02/2008):

- **Adjudicar, por ajuste directo, aos SMTUC, pelo valor de 173,25€ (IVA incluído), o transporte dos alunos da Escola Secundária Quinta das Flores, no dia 20 de Fevereiro de 2008, à Barragem da Aguieira.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4. Escola EB 2,3 de Ceira – transporte

A Escola EB 2,3 de Ceira solicitou à Câmara Municipal de Coimbra apoio no transporte de 26 alunos a fim de estarem presentes no “Encontro com o escritor António Mota”, a realizar na Biblioteca da Casa Municipal de Cultura, no dia 11 de Fevereiro do corrente ano.

Assim, e com base na informação n.º 37, de 01/02/2008, elaborada pela Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4571/2008 (11/02/2008):

- **Adjudicar, por ajuste directo, à Rodoviária da Beira Litoral, S.A., pelo valor de 100,00€ (IVA incluído), o transporte dos alunos da Escola EB 2,3 de Ceira, no dia 11 de Fevereiro de 2008, à Casa Municipal da Cultura.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



PONTO IX - DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

IX.1. Associação Desportiva e Cultural da Adémia – apoio

Para fazer face ao investimento efectuado pelo clube Associação Desportiva e Cultural da Adémia no melhoramento das infra-estruturas de apoio, assim como dos espaços envolventes ao seu campo de jogos denominado Campos Ramos Carvalho, dito na Adémia – Freguesia de Trouxemil, foi elaborada a informação n.º 488, de 30/11/2007, pela Divisão de Gestão Desportiva, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4572/2008 (11/02/2008):

- **Atribuir um subsídio no montante de 1.000,00 € à Associação Desportiva e Cultural da Adémia, como contributo do Município para o desenvolvimento da actividade desportiva, nomeadamente melhoramento das infra-estruturas de apoio, assim como dos espaços envolventes ao campo de jogos da associação acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. Olivais Futebol Clube – contrato-programa de desenvolvimento desportivo



Relativamente ao assunto em epígrafe foi apresentada a informação n.º 16, de 17/01/2008, da Divisão de Gestão Desportiva, no sentido de propor a atribuição de um subsídio ao Olivais Futebol Clube para renovação do piso do seu Pavilhão Desportivo.

O Sr. Vereador Marcelo Nuno disse ser da opinião de que a Câmara nunca deve dar tudo: deve dar algo sempre que o esforço é partilhado com a instituição. Neste caso, entende que a Autarquia está a dar quase tudo, sustentando a quase totalidade da obra sem contrapartidas de maior. Assim, sugeriu que o protocolo estabelecesse claramente um limite mínimo de horas a que a Câmara terá direito a usufruir das instalações.

O Sr. Vereador Luís Providência justificou o tratamento dado com o facto do Olivais Futebol Clube ser, por um lado, o maior clube de basquetebol do país (tem o maior n.º de praticantes e o maior n.º de equipas por escalões masculinos e femininos); por outro, tem um piso com 40 anos e “merece ter um piso novo pela forma como trabalha”. Acrescentou outras necessidades infraestruturais graves do clube, tais como os balneários, cuja despesa será suportada inteiramente pelo clube, “pelo que já há, como vêem, alguma divisão de despesa”.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro disse não partilhar da opinião do Sr. Vereador Álvaro Seco sobre os apoios. “Acho que estamos a gastar dinheiros públicos, de todos nós e, portanto, estamos a criar infra-estruturas para toda a população. Não fica mal, sobretudo quando se dá este valor monetário a um clube, quando se dá dinheiro que é de todos a uma parte desses todos, assegurar que o resto da população poderá ter acesso ao pavilhão”, defendeu. Nesse sentido, não concorda com a solução de baixar o valor dos subsídios mas sim com o reforço coerente das contrapartidas. E lembrou que a Autarquia já investiu muito, nomeadamente na questão dos terrenos.

O Sr. Vereador Álvaro Seco respondeu que os dirigentes desportivos, que dedicam muitas horas do seu tempo, gratuitamente, aos clubes têm um grande sentido social. E, como dirigente desportivo, afirmou que não há nenhum clube

que, perante a solicitação das populações, não tente dar resposta na medida do possível. E exemplificou com a Junta de Freguesia de Santa Clara, que utiliza gratuitamente de manhã e de tarde espaços do Futebol Clube de Santa Clara. Agora a questão do Olivais é diferente: na sua opinião, o Olivais não tem horas vagas para disponibilizar e “também gostava de dizer que os jogadores do Olivais também são população e são muitos”. Nesse sentido, manifestou-se contra a excessiva regulamentação, que entende conduzir a resultados perversos, “e o Sr. Vereador (Gouveia Monteiro) já chegou à conclusão que o Regulamento Desportivo Municipal é uma forma perversa de apoiar as colectividades”.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4573/2008 (11/02/2008):

- **Atribuir um subsídio de 62.177,06€ (sessenta e dois mil, cento e setenta e sete euros e seis cêntimos) ao Olivais Futebol Clube, mediante a celebração de um contrato-programa de desenvolvimento desportivo, que, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. Secção de Voleibol da AAC, Sport Club Conimbricense, Clube Futebol Santa Clara e Juventude Desportiva de Vilela – transporte

Em relação ao assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 39, de 29/01/2008, elaborada pelo Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4574/2008 (11/02/2008):

- **Adjudicar, por ajuste directo, os seguintes serviços de transporte à empresa Joalto Mondego, pelos montantes abaixo discriminados (com IVA incluído):**
 - Secção de Voleibol da AAC – Seia – 225,00€;
 - Sport Club Conimbricense – Ervedal da Beira – 150,00€;
 - Clube Futebol Santa Clara - Ervedal da Beira – 150,00 €;
 - Juventude Desportiva de Vilela – Alhadas – 175,00 €;
- **Adjudicar, por ajuste directo, o seguinte serviço de transporte à empresa Transdev Centro, pelo montante abaixo discriminado (com IVA incluído):**
 - Sport Club Conimbricense – Miranda do Corvo – 130,00€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. Secção de Basquetebol da AAC e Clube Náutico Académico – transporte

Relativamente ao assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 55, de 04/02/2008, elaborada pelo Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4575/2008 (11/02/2008):

- **Adjudicar, por ajuste directo, os seguintes serviços de transporte à empresa Joalto Mondego, pelos montantes abaixo discriminados (com IVA incluído):**
 - Secção de Basquetebol da AAC – Tortosendo – 350,00€;
 - Secção de Basquetebol da AAC – Póvoa do Varzim – 300,00€;
 - Secção de Basquetebol da AAC – Porto – 250,00€;
 - Clube Náutico Académico – Coruche – 300,00€;
 - Clube Náutico Académico – Faro – 900,00€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.5. Secção de Basquetebol da AAC – transporte – aditamento

A Secção de Basquetebol da Associação Académica de Coimbra solicitou a cedência de um transporte para uma deslocação a Tondela, pelo montante de 175,00€, tendo a mesma sido aprovada em reunião de Câmara. No entanto, a referida secção informou que o local do jogo foi alterado para o Pavilhão de Tortosendo, pelo que solicitam o transporte até Tortosendo.

Assim, foram solicitados novos orçamentos às empresas, tendo sido elaborada a informação n.º 54, de 04/02/2008, pelo Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, com base na qual, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4576/2008 (11/02/2008):

- **Rectificar a deliberação n.º 4500/2008, de 28/01/2008, designadamente a adjudicação do transporte, por ajuste directo, à Joalto Mondego, para a deslocação da Secção de Basquetebol da Associação Académica de Coimbra, a Tondela, no montante de 175,00 € (IVA incluído), em virtude de o local do jogo ter sido alterado para o Pavilhão de Tortosendo, ficando a adjudicação do serviço, por ajuste directo, à Joalto Mondego, no montante de 350,00€ (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.6. Secção de Patinagem da AAC – transporte – aditamento

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 45, de 31/01/2007, pelo Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, na qual se comunica a alteração do transporte da Secção de Patinagem da Associação Académica de Coimbra para Boliquiteime, para o dia 17 de Fevereiro de 2008, anteriormente pedido para o dia 16 de Fevereiro de 2008, aprovado na reunião de Câmara de 28 de Janeiro de 2008, ao que o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4577/2008 (11/02/2008):

- **Tomado conhecimento.**

IX.7. Secção de Andebol da AAC, Associação de Moradores do Bairro da Rosa, Lordemão Futebol Clube e Colégio Imaculada Conceição – transporte – aditamento

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 46, de 31/01/2008, pelo Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, com base na qual, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4578/2008 (11/02/2008):

- **Tomado conhecimento.**

IX.8. CRAC de Brasfemes – III Maratona Coimbra BTT – apoio

Relativamente ao assunto em epígrafe foi apresentada a informação n.º 47, de 31/01/2008, da Divisão de Gestão Desportiva, no sentido de propor o apoio ao CRAC de Brasfemes, no âmbito da III Maratona Coimbra BTT, associando-se assim à realização deste evento desportivo, que irá decorrer no próximo dia 24 de Fevereiro.

Relativamente a este assunto, o Sr. **Vereador Marcelo Nuno** referiu haver apoios constantes da informação dos serviços que não estão quantificados, nomeadamente apoios em horas/homem, quando o que pretende é ver cumpridos os limites estabelecidos em termos de horas extraordinárias. E aproveitou para lembrar todos os vereadores que, excedidas as horas extraordinárias previstas, não poderão ser feitas mais ao longo do ano, pelo que estes apoios não quantificados poderão vir a prejudicar iniciativas da própria Câmara. Disse também que a cedência da ambulância da Companhia de Bombeiros Sapadores não está quantificada.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4579/2008 (11/02/2008):

- **Atribuir um subsídio de 1.350,00€ (mil, trezentos e cinquenta euros) através da celebração de um contrato-programa de desenvolvimento desportivo, de acordo com o artigo 46º, da Lei n.º 5/2007, celebrado entre a CMC e o CRAC de Brasfemes, que, dada a sua extensão, fica apenso à acta, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Autorizar o uso do logótipo da Câmara Municipal de Coimbra na qualidade de entidade co-organizadora da competição;**
- **Disponibilizar os seguintes meios:**
 - Policia Municipal, através do acompanhamento de um carro patrulha junto dos ciclistas desde a partida simbólica do Pavilhão Multidesportos até ao local da partida formal, junto à povoação de S. Romão;
 - Ambulância da Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra e respectivo pessoal para apoio à prova com isenção das respectivas taxas;
 - Cedência dos Balneários do Pavilhão Multidesportos;
 - 30 grades separadores;
 - Divulgação junto dos Órgãos de Comunicação Social. À semelhança de situações análogas deverá ficar a cargo do Gabinete de Comunicação do Município;
 - Aparelhagem sonora e do pódio;
 - Disponibilizar 3 funcionários da Divisão de Gestão Desportiva para apoio à organização.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.9. Bike Clube de Coimbra – Regional do Centro DownHill Campeonato BikeComp – contrato-programa de desenvolvimento desportivo

Na sequência do convite efectuado à Câmara Municipal de Coimbra para assumir a parceria na organização do evento do Centro DownHill Campeonato BikeComp, foi elaborada a informação n.º 44, de 31/01/2008, da Divisão de Gestão Desportiva.

Neste ponto, o Sr. Vereador Marcelo Nuno fez as mesmas observações que aos anteriores em termos de quantificação de apoios e o Sr. Vereador Luís Providência explicou que, na verdade, a III Maratona Coimbra BTT e o campeonato BikeComp são iniciativas da Câmara Municipal de Coimbra que, pela imposição do n.º limite de horas extraordinárias, são organizadas com o apoio do CRAC de Brasfemes e do Bike Clube de Coimbra, já que os funcionários da Divisão de Gestão Desportiva jamais conseguiriam assegurar estas realizações sem o recurso a trabalho extra: “se calhar esperavam que as nossas iniciativas fossem menos mas são as que são”, rematou. Nesse sentido, disse ao Sr. Vereador Marcelo Nuno que era importante que, à margem do quadro de pessoal actual, fossem criadas condições para fazer face a este tipo de situações. E exemplificou com o novo programa aprovado e inscrito nas Grandes Opções do Plano e Orçamento 2008 – Compromisso com o Desporto Social, que deveria espelhar a capacidade de integrar novos técnicos: “tive já duas recusas porque, provavelmente, a minha sugestão não foi estudada, já que há uma coisa que se chama Fundo Social Municipal para estas situações e ele deve ser estudado e aplicado ou então colocamos em risco grande parte daquilo que é o programa Compromisso com o Desporto Social”, criticou, acrescentando que o Desporto é uma área muito especial nesta matéria dos recursos humanos e, portanto, ou se contratam serviços externos – o que demora muito tempo, ou se trabalha com os funcionários e, aí, “das duas uma: ou queremos que as iniciativas se façam, ou não queremos que se façam, e se queremos que se façam temos de pagar”.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4580/2008 (11/02/2008):

- **Atribuir um subsídio de 2.250,00€ (dois mil, duzentos e cinquenta euros) através da celebração de um contrato-programa de desenvolvimento desportivo, de acordo com o artigo 46º, da Lei n.º 5/2007, celebrado entre a CMC e o Bike Clube de Coimbra, que dada a sua extensão fica apenso à acta, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Autorizar o uso do logótipo da Câmara Municipal de Coimbra na qualidade de entidade co-organizadora da competição;**
- **Disponibilizar os seguintes meios:**
 - Ambulância da Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra e respectivo pessoal para apoio à prova com isenção das respectivas taxas;
 - Cedência dos Balneários do Pavilhão Multidesportos;
 - 30 grades separadores;
 - Divulgação junto dos Órgãos de Comunicação Social. À semelhança de situações análogas deverá ficar a cargo do Gabinete de Comunicação do Município;
 - Disponibilizar 3 funcionários da Divisão de Gestão Desportiva para apoio à organização.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.10. Detecção de Talentos Triatlo – Projecto Olímpico 2016 – isenção de taxas

A Federação de Triatlo de Portugal, no âmbito da Acção de Detecção de Talentos do Projecto Olímpico 2016, solicitou à Autarquia a utilização do Estádio Cidade de Coimbra, no próximo dia 15 de Março. Nesse sentido foi elaborada a informação n.º 22, de 21/01/2008, pela Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4581/2008 (11/02/2008):

- **Isentar a Federação de Triatlo de Portugal do pagamento de taxas pela utilização da Pista de Atletismo do Estádio Cidade de Coimbra, entre as 8:00 e as 12:00, no valor de 296,20€, e utilização da Piscina Olímpica, entre as 15:00 e as 18:00, no valor de 380,82€, para a realização de provas de Atletismo e Natação respectivamente, no âmbito da Acção de Detecção de Talentos do Projecto Olímpico 2016.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.11 Caritas Diocesana de Coimbra – Concerto Padre José Luís Borga – Pavilhão Multidesportos – isenção de taxas

A Caritas Diocesana de Coimbra solicitou a utilização do Pavilhão Multidesportos para o próximo dia 27 de Fevereiro, com vista à realização de um concerto de beneficência com o Padre José Luís Borga, com isenção de taxas da ocupação do Pavilhão.

Para o assunto em epígrafe foi elaborada a informação n.º 14 de 28/01/2008, pela Divisão de Gestão Desportiva – Pavilhão Multidesportos, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4582/2008 (11/02/2008):

- **Isentar a Caritas Diocesana de Coimbra do pagamento de taxas pela utilização do Pavilhão Multidesportos, para a realização de um concerto de beneficência com o Padre José Luís Borga, a ocorrer no próximo dia 27 de Fevereiro, sendo o valor total de 2.623,45€, acrescidos de IVA, nos termos e condições da informação acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.12. AAC – Secção de Basquetebol – Pavilhão Multidesportos – isenção de taxas

A Secção de Basquetebol da Associação Académica de Coimbra solicitou a utilização do Pavilhão Multidesportos no dia 30 de Janeiro de 2008, com vista à realização do jogo da Taça de Portugal entre a AAC e a Física de Torres, com isenção de taxas da ocupação do Pavilhão.

Para o assunto em epígrafe foi elaborada a informação n.º 13 de 28/01/2008, pela Divisão de Gestão Desportiva – Pavilhão Multidesportos, com base na qual, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4583/2008 (11/02/2008):

- **Isentar a Secção de Basquetebol da Associação Académica de Coimbra do pagamento de taxas pela utilização do Pavilhão Multidesportos, para a realização do jogo da Taça de Portugal entre a AAC e a Física de Torres, que teve lugar no dia 30 de Janeiro de 2008, às 21:00, sendo o valor total de 105,78€, acrescidos de IVA.**

IX.13. APPC – Complexo Olímpico de Piscinas – isenção de taxas

Relativamente à actividade a levar a efeito no Complexo Olímpico de Piscinas pela Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral do Núcleo Regional do Centro, Instituição Particular de Solidariedade Social, foi elaborada a informação n.º 26, de 23/01/2008, pela Directora do Complexo Olímpico de Piscinas, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4584/2008 (11/02/2008):

- **Isentar a Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral do Núcleo Regional do Centro do pagamento de taxas pela utilização de uma pista na piscina de 25m do Complexo Olímpico de Piscinas, no âmbito da actividade aquática a realizar dia 28 de Janeiro de 2008, das 14:30 às 15:15, sendo o valor isento estimado em 8,46€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.14. Escola Secundária Avelar Brotero, Escola Secundária Infanta D. Maria e Escola Básica dos 2.º 3.º Ciclos Eugénio de Castro – protocolos

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 36, de 28/01/2008, pela Divisão de Gestão Desportiva, que apresentou os protocolos a celebrar com a Escola Secundária Avelar Brotero, Escola Secundária Infanta D. Maria e Escola Básica dos 2.º 3.º Ciclos Eugénio de Castro relativos à utilização do Complexo Olímpico de Piscinas.

Relativamente à cláusula 5.ª do Protocolo, o Sr. Vereador Luís Vilar disse considerá-la “dura demais”. Naturalmente que o interesse municipal deve sobrepor-se a todos os restantes mas não nos termos expressos por escrito no documento em análise, opinou, acrescentando que tal atitude extrema não é tida relativamente a outras cedências de uso. Aconselhou os serviços a fazerem cópia de outros protocolos semelhantes assinados anteriormente para não haver este tipo de discrepâncias. E passou a ler a cláusula em questão, que diz que o Município tem o direito de resolver unilateralmente o protocolo por razões de interesse público, designadamente se necessitar do espaço ora protocolado ou se o 2.º outorgante violar as condições do mesmo. O Sr. Vereador está de acordo com a segunda parte das razões mas não com a primeira porque é necessário definir muito bem o tipo de uso que é ou não de interesse público. E exemplificou: se no mesmo dia estiver agendado para o Pavilhão Multidesportos um campeonato nacional interescolar organizado, por hipótese, pela Escola Secundária Avelar Brotero, e um concerto promovido pela Autarquia, qual é que prevalece?

Em resposta, o Sr. Vereador Luís Providência concordou que a redacção pode ser melhorada e que as iniciativas “dos de cá prevalecerão sempre sobre as dos que vêm de fora”. E chamou a atenção para o facto da cláusula em questão, no protocolo com a Escola Secundária D. Maria, já ter uma redacção mais consensual.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro chamou a atenção para o facto de não estar definido, nos protocolos, quantas pistas serão utilizadas, em que horários, etc., ao que o Sr. Vereador Luís Providência respondeu que é estabelecido um número máximo de utilizadores e que, após a distribuição/atribuição de todos os espaços, estes protocolos incidirão sobre os espaços sobranes/livres. O Sr. Vereador Gouveia Monteiro criticou o facto do Complexo Olímpico de Piscinas e o Pavilhão Multidesportos serem muito mais utilizados por alunos das escolas circundantes do que de outros estabelecimentos de ensino da cidade, e exemplificou com a carga horária concedida às escolas secundárias Avelar Brotero, D. Maria e EB 2,3 Eugénio de Castro. O Sr. Vereador Luís Providência esclareceu que estes protocolos surgem na sequência do contacto com várias escolas, as que não estão contempladas são as que não demonstraram interesse.

O Sr. Vereador Marcelo Nuno subscreveu as questões levantadas pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro e acrescentou não concordar com a mais valia de “queimar” já todas as possibilidades com estes protocolos, até porque não acha as contrapartidas assim tão importantes. Na sua opinião, era preferível ter menos contrapartidas mas ter também algum pagamento, isto é, “moralizar o pagamento dizendo que não é 100% grátis, que pagam uma percentagem do custo daquilo que lhes estamos a dar”.

O Sr. Vereador Álvaro Seco concordou com o Sr. Vereador Marcelo Nuno: a única maneira de se quantificar apoios é contabilizar, “o dinheiro é a única forma de apoio” que os clubes necessitam da Câmara Municipal. Nesse sentido, não concorda com as contrapartidas: o subsídio deve ser o justo e o que a Autarquia pode dar, “se é grande, corta-se, não se pedem contrapartidas. Se é pouco, tenta-se, na medida do possível, aumentar”, defendeu.

O Sr. Vereador Luís Providência informou que o prazo destes protocolos termina em Agosto de 2008, o que significa que estão a ser feitos nesta altura porque o Departamento de Desporto já conhecia a distribuição e os pedidos existentes para as pistas e o objectivo é otimizar ao máximo espaços não utilizados. Isto não significa, no entanto, que, se a partir de Agosto se verificarem outro tipo de pedidos e outras necessidades, os protocolos não possam ser revistos. Disse ainda estar receptivo à hipótese de haver algum pagamento por parte das escolas, o que não considera, no entanto, muito interessante, já que as piscinas municipais de Coimbra praticam as tarifas mais baixas de todo o país e quando a Autarquia quisesse utilizar, por exemplo, o pavilhão da ES D. Maria, pagaria dez vezes mais do que a escola por utilizar o Multidesportos. A tendência parece ser a da gratuidade entre o Ministério da Educação e o desenvolvimento desportivo do Município, esse é também o entendimento do Secretário de Estado da Juventude e Desporto, afirmou. Este intercâmbio deverá, pois, manter-se tendencialmente gratuito, sem troca de verbas, “o risco que corremos é que se houver troca de verbas nós perdemos”, frisou. Terminou mostrando-se disponível para retirar o processo e alterar os protocolos no que quisessem, muito embora estes já tenham sido analisados pelo Gabinete Jurídico.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro disse não ver razão para retirar o processo, desde que se salvasse que, até aos 60 dias antes da renovação automática (ou seja, até 30 de Junho), o Sr. Vereador Luís Providência se comprometa a trazer à Câmara uma avaliação quantificada dos protocolos.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4585/2008 (11/02/2008):

- **Aprovar os Protocolos de Utilização do Complexo Olímpico de Piscinas por parte das Escolas Secundária Avelar Brotero, Secundária Infanta D. Maria e Básica dos 2.º 3.º Ciclos Eugénio de Castro, salvaguardando-se que sejam reavaliados pelo Executivo até 60 dias antes da renovação automática. As minutas desses protocolos, dada a sua extensão, ficam apenas à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X - AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

X.1. NRC – APPC – pedido de arbustos

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 36, de 29/01/2008, da Divisão de Espaços Verdes, a qual dava conta que o Horto municipal cedeu ao Núcleo Regional do Centro da Associação Português de Paralisia Cerebral 20 Medronheiros.

Assim, o Executivo deliberou:

f

Deliberação n.º 4586/2008 (11/02/2008):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO XI - HABITAÇÃO

XI.1. PROHABITA – Recuperação da habitação municipal sita na Rua do Mondego, n.º 34 do Bairro da Fonte do Castanheiro

A empreitada de Recuperação da habitação municipal sita na Rua do Mondego, n.º 34 do Bairro da Fonte do Castanheiro foi adjudicada à firma Ondiconstroi – Edificações de Construção Civil e Obras Públicas, Lda. Em 13 de Novembro de 2007 procedeu-se à realização de vistoria para efeitos de recepção da obra, tendo a comissão detectado algumas deficiências e concluído que a obra não estava em condições de ser recebida definitivamente.

Nesse sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4587/2008 (11/02/2008):

- **Aprovar a realização de reparações a efectuar na empreitada de Recuperação da habitação municipal sita na Rua do Mondego, n.º 34 do Bairro da Fonte do Castanheiro, por conta do empreiteiro, accionando as garantias do contrato.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. João Manuel Fonseca – contrato de arrendamento – rectificação de deliberação

Após a celebração do contrato de arrendamento, a 27/12/2007, entre a Câmara Municipal de Coimbra e o inquilino João Manuel Fonseca, referente à habitação sita no Bairro de Celas, Rua Larga, n.º 12, verificou-se que, por lapso, o estado civil deste munícipe é, desde 18/09/2007, divorciado e não casado.

Face ao exposto e tendo por base a informação n.º 2859, de 23/01/2008, Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4588/2008 (11/02/2008):

- **Corrigir a deliberação n.º 4264/2007, no que respeita à actualização dos dados pessoais do munícipe João Manuel Fonseca, passando nomeadamente o estado de civil que consta na minuta do contrato de arrendamento apenas à acta da Reunião de Câmara de 03/12/2007, de casado para divorciado;**
- **Substituir e assinar novamente o respectivo contrato de arrendamento, devidamente rectificado, referente à habitação sita no Bairro de Celas, Rua Larga, n.º 12, conforme minuta do contrato de arrendamento, que dada a sua extensão fica apenas à acta, fazendo parte integrante da mesma. A minuta corrigida fica apenas à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3. PROHABITA – Manuel Gomes Costa – realojamento definitivo do agregado familiar

A presente informação tem por objectivo o realojamento do agregado familiar de Manuel Gomes Costa, incluído no Acordo de Colaboração, celebrado a 10/01/2005, no âmbito do PROHABITA, atendendo ao facto de se encontrar em situação de grave carência habitacional.

Assim, e com base na informação n.º 3301, de 28/01/2008, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4589/2008 (11 /02/2008):

- **Realojar o agregado familiar de Manuel Gomes Costa na habitação municipal de tipologia T2, sita no Bairro de Celas, Rua Marco da Feira, n.º 5, pela renda mensal de 5,00 € e mediante a celebração de contrato de arrendamento, cuja minuta fica apenas à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.4. PROHABITA – Ermelinda Maria Leitão Rosa – realojamento definitivo do agregado familiar

A presente informação tem por objectivo o realojamento do agregado familiar de Ermelinda Maria Leitão Rosa, incluído no Acordo de Colaboração, celebrado a 10/01/2005, no âmbito do PROHABITA, atendendo ao facto de se encontrar em situação de grave carência habitacional.

Assim, e com base na informação n.º 2640, de 22/01/2008, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4590/2008 (11 /02/2008):

- **Realojar o agregado familiar de Ermelinda Maria Leitão Rosa na habitação municipal de tipologia T2, sita no Bairro de Celas, Rua Marco da Feira, n.º 1, pela renda mensal de 33,00 € e mediante a celebração de contrato de arrendamento, cuja minuta fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.5. PROHABITA – António Antunes – realojamento definitivo do agregado familiar

A presente informação tem por objectivo o realojamento do agregado familiar de António Antunes, incluído no Acordo de Colaboração, celebrado a 10/01/2005, no âmbito do PROHABITA, atendendo ao facto de se encontrar em situação de grave carência habitacional.

Assim, e com base na informação n.º 2823, de 23/01/2008, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4591/2008 (11 /02/2008):

- **Realojar definitivamente o agregado familiar de António Antunes na habitação municipal de tipologia T2, sita no Bairro de Celas, Rua Marco da Feira, n.º 25, pela renda mensal de 104,00 € e mediante a celebração de contrato de arrendamento, cuja minuta fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.6. Manuel Maria Pinto – Bairro da Rosa – Lote 16 – 1.º esq. – acção judicial com vista à resolução do contrato de arrendamento

A presente informação tem por objectivo que seja intentada acção judicial ao arrendatário Manuel Maria Pinto, tendo em vista a resolução do contrato de arrendamento, por se verificar que o arrendatário praticou o crime de detenção de arma, e a companheira do arrendatário o crime de tráfico de estupefacientes, numa rusga efectuada na habitação municipal em questão.

Assim, e com base na informação n.º 2786, de 23/01/2008, da Divisão de Gestão Social/CMAS, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4592/2008 (11 /02/2008):

- **Intentar acção judicial ao arrendatário Manuel Maria Pinto, tendo em vista a resolução do contrato de arrendamento e conseqüente despejo, pelo facto do arrendatário violar a regra constante na alínea b) do n.º 2 do artigo 1083.º do Código Civil.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.7. Ordem de despejo sumário para execução de obras de conservação – ratificação

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4593/2008 (11/02/2008):

- **Ratificar o despacho exarado no mês de Janeiro de 2008 pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, ordenando o despejo sumário ao abrigo no disposto no n.º 1, do artigo 92º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 4 de Junho, no seguinte imóvel:**
 - 29/01/2008 – Rua 5 de Outubro, 73 – Adémia.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.8. Vistoria no âmbito dos processos de reabilitação de edifícios – ratificação

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

4

Deliberação n.º 4594/2008 (11/02/2008):

- **Ratificar o despacho exarado no mês de Janeiro de 2008 pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro de nomeação de Comissão de Vistoria, ao abrigo do n.º 1, do art. 90º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, para vistoria do seguinte imóvel:**
 - 30/01/2008 – Rua António Jardim, 54 – 1º

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII - CULTURA

XII.1. Visitas guiadas sob a temática da Rainha Santa

No decorrer do ano de 2007 foi desenvolvido, pelo Departamento de Cultura da Câmara Municipal de Coimbra, um programa de visitas guiadas ao Panteão Nacional na Igreja do Mosteiro de Santa Cruz. Dada a grande adesão de participantes nesta iniciativa, veio o referido Departamento propor um novo conjunto de visitas, desta feita tendo como tema base a vida e obra da padroeira da cidade – a Rainha Santa Isabel

Assim, e com base na informação n.º 125, de 06/02/2008, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4595/2008 (11/02/2008):

- **Tomar conhecimento da implantação do programa de visitas guiadas à Igreja do Convento de Santa Clara-a-Nova, com claustro e coro baixo incluídos, quintas-feiras, quinzenalmente, às 15h00, a serem realizadas por uma Guia-Intérprete credenciada da Autarquia.**

XII.2. Colecção Coimbra Património

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 120, de 01/02/2008, da Divisão de Acção Cultural, que dá conhecimento que a Câmara Municipal de Coimbra editou mais 3 volumes da Colecção acima referida, “Santa Cruz: Um Café com História” de António Inácio Correia Nogueira; “Moinhos e Moleiros de Cernache” de Carlos Machado e “Fogueiras de São João...o que elas vieram dar” de Avelino Correia, propondo que as referidas edições sejam postas à venda, nos diferentes espaços municipais, pelo preço unitário de 10,00€.

Tendo também sido editado pela Autarquia as Actas do II Congresso Internacional sobre Miguel Torga, propõem que a edição em causa, constituída por dois volumes, seja posta à venda pelo preço de 18,00€.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4596/2008 (11/02/2008):

- **Autorizar a venda das obras abaixo discriminadas nos espaços habituais “Santa Cruz: Um Café com História” de António Inácio Correia Nogueira, “Moinhos e Moleiros de Cernache” de Carlos Machado e “Fogueiras de São João...o que elas vieram dar” de Avelino Correia, pelo preço unitário de 10,00€;**
- **Autorizar a venda das Actas do II Congresso Internacional sobre Miguel Torga, realizado em Maio de 2007, constituídas por dois volumes, pelo preço de 18,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.3. Intercâmbio Coimbra/Curitiba – Choral Poliphónico de Coimbra – apoio

No âmbito das acções de geminação entre Coimbra e Curitiba, o Choral Poliphónico de Coimbra recebeu de 24 a 31 de Janeiro, um grupo coral daquela cidade irmã, constituído por 45 pessoas, das quais 30 são crianças. O grupo que se desloca a Coimbra, “Grupo Infante-Juvenil Papo Coral”, faz parte da Escola Musical Paidéia de Curitiba e é constituído por coralistas dos 10 aos 17 anos. O Choral Poliphónico de Coimbra solicitou apoio da Autarquia, para acolher o grupo brasileiro.

Face ao exposto e, com base na informação n.º 57, de 14/01/2008, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4597/2008 (11/02/2008):

- **Atribuir ao Choral Polifónico de Coimbra um subsídio no valor de 1.000,00 € (mil euros) para acolher o “Grupo Infante-Juvenil Papo Coral”, constituído por 45 pessoas, das quais 30 são crianças, consistindo em:**

- Oferta de 3 refeições ao grupo, jantar do dia 24, almoço do dia 25 e jantar do dia 29 feitas na cantina da Sereia, ao abrigo do protocolo existente entre a CMC e os Serviços Sociais da Universidade de Coimbra;

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.4. (Re)Criação da Rota dos Caminhos de Santiago

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente a informação n.º 130, de 06/02/2008, da Divisão de Acção Cultural, que mereceu despacho do Sr. Vereador Mário Nunes, que se transcreve:

“Iniciativa que visa ao reunir várias autarquias que se projectam nos Caminhos de Santiago, para levar a efeito um projecto que pretende dinamizar, em várias áreas, os concelhos por onde passa o percurso dos peregrinos. Área social, cultural, económica e religiosa.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4598/2008 (11/02/2008):

- **Tomado conhecimento.**

XII.5. Mostra de Vinhos da ACIC no Convento de S. Francisco – apoio

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 6 de 03 de Janeiro de 2008, da Divisão de Acção Cultural, que dá conta do solicitado pela ACIC para o evento acima mencionado, e com base na qual, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4599/2008 (11/02/2008):

- **Apoiar a ACIC no evento Mostra de Vinhos no Convento de S. Francisco, que decorreu de 14 a 22 de Maio de 2007, disponibilizando os seguintes meios, através do pagamento da factura n.º 10278053521 no valor de 182,00€ da EDP.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.6. Pinho Diniz – doação de espólio (biblioteca privada)

Na sequência da vontade expressa pelo artista Joaquim Pinho Diniz em testamento cerrado, lavrado ainda em vida, da intenção de doar à Câmara Municipal de Coimbra/Biblioteca Municipal, o seu acervo bibliográfico, com a condição daquela Instituição garantir formalmente através de acta de reunião de Câmara Municipal de Coimbra que, no prazo de meio ano após o seu falecimento, seria atribuído a título vitalício o nome “Pinho Diniz” a uma das suas salas abertas ao público, sendo a entrega dos referidos livros apenas efectuada aquando da verificação “in loco”, por parte do testamentário, das condições estipuladas.

Neste sentido, o Sr. Vereador Mário Nunes elaborou a informação n.º 92, de 17/01/2008, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4600/2008 (11/02/2008):

- **Aceitar o Espólio (biblioteca privada) pertencente ao falecido artista Joaquim Pinho Diniz, satisfazendo a condição imposta por este, atribuindo o nome de “Galeria Pinho Diniz” à até então denominada “Galeria do Átrio”, galeria de exposições temporárias da Casa Municipal da Cultura.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII - ASSUNTOS DIVERSOS

XIII.1. Comissão Arbitral Municipal – Relatório Anual de Actividades – conhecimento

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 3, de 04/02/2008, da Comissão Arbitral Municipal de Coimbra, que dá conta do relatório de actividades da Comissão, referente ao período compreendido entre Maio e

Dezembro de 2007 e consequente envio à Assembleia Municipal, em cumprimento da alínea d), do artigo 19º do Decreto-Lei n.º 161/2006, de 08 de Agosto.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4601/2008 (11/02/2008):

- Tomado conhecimento;
- Remeter o processo à Assembleia Municipal.

XIII.2. Demonstrações Financeiras da AC, Águas de Coimbra, E.M. para o exercício de 2007 conhecimento

No âmbito do exame às Demonstrações Financeiras da AC, Águas de Coimbra, E.M., para o exercício de 2007, efectuada pela Marques de Almeida, F. Tavares, J. Nunes & V. Simões – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, vem a referida empresa dar conhecimento do trabalho que realizou, nomeadamente da revisão dos elementos de natureza contabilística e financeira, reportados a 30 de Setembro de 2007, bem como das principais conclusões obtidas.

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4602/2008 (11/02/2008):

- Tomado conhecimento.

XIII.3. A Escola da Noite – Apoio à Criação Artística – protocolo

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro considerou que, de uma maneira geral, as alterações introduzidas aos protocolos são positivas, designadamente quanto à questão do espaço administrativo. No entanto, entende que a redacção proposta não é a mais cuidada, até pela existência de dois protocolos, o que dificulta, por vezes, a interligação das questões. Nesse sentido, apresentou algumas propostas de alteração à redacção de ambos os documentos. Quanto ao Protocolo de Apoio à Criação Artística, e relativamente ao artigo 3.º (instalações), disse que se mantém a zona administrativa de que a Câmara Municipal de Coimbra já admite prescindir, pelo que deve retirar-se a expressão “zona administrativa” do art. 3º n.º 2 alínea a), ao que o Sr. Presidente acedeu. Continuou, referindo-se à alínea d) do mesmo artigo, que considera a mais complexa e cuja redacção apelidou de confusa. O Sr. Presidente explicou que ele próprio havia alterado a redacção da referida alínea naquele instante, por ter detectado uma incorrecção. Isto porque quando se falava em entidade gestora, nos termos do segundo protocolo (Protocolo de Gestão do Teatro da Cerca de S. Bernardo), ela era A Escola da Noite. Neste caso concreto do Protocolo de Apoio à Criação Artística, a entidade gestora é a Câmara Municipal de Coimbra. E clarificou que não há duas entidades gestoras: há um momento em que a entidade gestora (A Escola da Noite) atribui a possibilidade à Câmara Municipal de Coimbra de realizar espectáculos no Teatro da Cerca de S. Bernardo, cujo calendário será enviado atempadamente à Escola da Noite tendo em vista a programação do ano seguinte. Isto significa que a CMC é a autora da sua própria programação e não a entidade gestora. Fora das 32 semanas, a Autarquia informa A Escola da Noite sobre o n.º e datas dos espectáculos que vai realizar. O Sr. Vereador Gouveia Monteiro quis saber quem, nesses casos, produz, divulga e emite bilhetes – se é a CMC isso não é o que está no protocolo de gestão. E passou a ler o artigo 3º ponto 6: “Integrar na programação do Teatro oito espectáculos ou iniciativas culturais promovidas pela Câmara Municipal, assegurando o necessário apoio técnico na montagem e apresentação destes eventos, bem como o acolhimento do público”. O Sr. Presidente confirmou que a redacção é exactamente aquela.

Sobre este assunto, o Sr. Vereador Pina Prata proferiu a seguinte intervenção: “recebi por fax o entendimento d’A Escola da Noite sobre as novas versões dos protocolos. E, em relação às versões, há aqui quatro níveis que A Escola da Noite refere: a utilização do escritório, autonomia e responsabilidade na programação e na gestão do teatro, custos com energia e a cláusula penal. Esta é a matéria de diferendo em relação ao que aqui está proposto. Se o entenderem, distribui-se a cópia e vêem-se estas situações”.

O Sr. Presidente disse que preferia analisar os dois documentos ponto por ponto e, depois, discuti-los. “Porque a Câmara tem direito a uma opinião sua e disso eu não abdicó, em relação a vários pontos”, defendeu. E continuou a análise dos protocolos.

O Sr. Vereador Vítor Batista protestou contra esta metodologia, dizendo que a deliberação de Câmara da reunião anterior apenas mandata o Vereador da área financeira para promover a necessária alteração orçamental.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** clarificou que esse aspecto se refere à questão do subsídio. Quanto ao protocolo, o Sr. Presidente fez uma proposta de trazer na próxima reunião (esta) novas versões com as alterações a introduzir e é o que está a fazer. E continuou a apresentar as propostas de redacção que julga melhorarem os documentos: artigo 3º n.º 2 alínea d) “fora do período (...) concretização dos espectáculos ou iniciativas previstos no n.º 6 do artigo 3º do Protocolo de Gestão”. O Sr. **Presidente** aceitou também esta alteração proposta mas acrescentou, no final: “no prazo por esta indicado sob pena de incumprimento”. Ainda no artigo 3º, o Sr. Vereador propôs a seguinte redacção para o n.º 5 alínea a): “Todos os encargos fixos com fornecimento de energia, mais os encargos com consumos de energia, gás e água, até ao máximo de x €/ano” (e a alínea b) passaria a constar do artigo 5º). E explicou que A Escola da Noite colocou, posteriormente à audição, a questão dos encargos fixos, porque a potência contratada é muito alta. Nesse sentido, a sua proposta iria no sentido de que o Município assegurasse os encargos fixos, já que esses não variam com o consumo, “mais os encargos com consumos de energia, gás e água, até ao máximo de x €/ano”.

O Sr. **Vereador Vítor Batista** manifestou, uma vez mais, o seu protesto veemente contra aquilo que considerou uma negociação dos protocolos entre a actual maioria e o Partido Comunista.

Concluindo a análise do Protocolo de Apoio à Criação Artística, o Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** referiu-se à última cláusula, a cláusula penal relativa ao incumprimento, propondo uma redacção ligeiramente diferente da apresentada: “(...) constantes. A esta reversão acresce a obrigação de restituir as verbas já pagas nesse ano pelo Município a título de apoio à criação artística”. Isto porque entende que o que se pretende, de facto, é a restituição do subsídio daquele ano em que hipoteticamente haja incumprimento.

Quanto ao Protocolo de Gestão, propôs que o ponto 6 do artigo 3º (obrigações d’A Escola da Noite) fosse alterado, passando a ter a seguinte redacção: “Integrar (...) Câmara Municipal e transmitidas com a antecedência mínima de 15 dias antes do início do trimestre em que o evento se realiza. Assegurar o necessário (segue igual)”. O Sr. Presidente concordou ainda com esta última alteração proposta mas defendeu a manutenção da cláusula penal nos termos propostos.

O Sr. **Vereador Luís Providência** salientou que, há cerca de 15 minutos, estava a ser discutido um piso novo para o Olivais no valor de 60.000 € e agora é proposto apoiar A Escola da Noite com 85.000 €/ano. Nesse sentido, fez questão que todos reflectissem, antes da votação, no seguinte: a Câmara tem três instalações para entregar, respectivamente, à Secção de Desportos Náuticos da AAC, ao Clube Fluvial e ao Clube do Mar de Coimbra. Essas infra-estruturas vão ter custos e aquilo que pede, ao aprovar-se este apoio à Escola da Noite, é “que haja coerência quando tivermos que entregar esses espaços às três entidades desportivas”.

O Sr. **Vereador Luís Vilar** disse que “finalmente ficou demonstrado nesta Câmara que o Vereador da Cultura só trata de determinado tipo de Cultura”. Nesta matéria, como habitualmente, nada disse. O Sr. Presidente, em seu entender, fez finca-pé e não quis discutir com A Escola da Noite, a exemplo do que já fizera a respeito da Carta Educativa, “mas aceitou dialogar através de terceiros (Vereador Gouveia Monteiro)”. E acusou o Sr. Presidente de, quando quer fazer aprovar algo, apresentar os documentos na hora, como fez com o Eurostadium. No fundo, tudo quanto esteve a ser negociado entre o Sr. Presidente e o Sr. Vereador Gouveia Monteiro não são mais que as propostas d’A Escola da Noite, entregues há poucos minutos aos restantes vereadores, afirmou. Nesse sentido, concordou que a versão da companhia de teatro, proposta pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, para a alínea d) do n.º 2 do artigo 3º do Protocolo de Apoio à Criação Artística, era muito melhor que a proposta pelo Sr. Presidente. Concordou igualmente que a cláusula penal não pode existir na forma proposta pelo Sr. Presidente e acusou-o de estar a ceder “milímetro a milímetro, a tudo o que A Escola da Noite queria. Está a vergar completamente, está a dizer que sim a tudo quanto disse que não durante dois anos”. Relativamente ao Protocolo de Gestão, disse ter dúvidas quanto ao ponto 5 do artigo 4º, afirmando não acreditar que possa ser cumprida a inspecção mensal ao Teatro da Cerca de S. Bernardo. Fez ainda questão de frisar que o subsídio aprovado há 15 dias nada tem a ver com a aprovação destes protocolos que entende que só deveriam ser votados quando viessem à Câmara previamente assinados pel’A Escola da Noite. Finalmente, subscreveu as reticências do Sr. Vereador Luís Providência e afirmou que deliberações como as tomadas e a tomar ultimamente acerca deste assunto “vão rebentar com o Orçamento desta Câmara”.

O Sr. **Vereador Marcelo Nuno** sugeriu que o pagamento do subsídio fosse efectuado até 31 de Dezembro, e não até 31 de Outubro, como anteriormente estipulado. Analisando os protocolos, referiu-se à expressão “utilização exclusiva”, com a qual não concorda por entender que esta não vai ser exclusiva, mas foi-lhe explicado que se trata de utilização exclusiva nas 32 semanas. Entende igualmente que o número mensal de sessões – 60, é curto e deveria ser objecto de negociação com vista a um aumento.

O Sr. **Presidente** concordou com a data limite de 31 de Dezembro para pagamento da totalidade do subsídio. Chamou também a atenção para as alterações dos prazos de vigência dos protocolos: que deverão ser coincidentes e de quatro anos. Explicou que A Escola da Noite tem temporadas em Coimbra e outras fora de Coimbra; temporadas de ensaios e temporadas de realização de espectáculos. E salientou que a Câmara Municipal de Coimbra, desde o início, fez questão de incluir o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 5º no Protocolo de Apoio à Criação Artística: “Apresentar à Câmara

Municipal um projecto de captação de públicos a dois anos, que contemple: uma aposta na criação de mecanismos de fidelização de públicos; o objectivo de atingir taxas de ocupação médias de 60% de entradas pagas, garantindo a prazo uma maior sustentabilidade da programação do teatro”. O Sr. Presidente disse que esta foi uma cláusula que muito propositadamente foi colocada desde o princípio, que considera que dá uma perspectiva diferente em relação à sustentabilidade da utilização da sala de espectáculos que a Câmara lhes oferece. “É uma garantia de seriedade”, rematou.

O Sr. **Vereador Vítor Batista** disse que a deliberação da reunião anterior é clara e vai no sentido de, durante o mês de Fevereiro, haver um reforço orçamental de 60.000 €, a serem pagos em Abril e Julho, e não em Dezembro como agora propõe o Vereador da área financeira. Na sua opinião, este tipo de situações resultam da manifesta falta de diálogo entre os membros do Executivo. Acresce que aquilo a que diz estar a assistir é ao porta-voz d’A Escola da Noite a defender as propostas desta companhia. Secundou a ideia do Sr. Vereador Luís Vilar de que os protocolos só deveriam ser analisados e votados quando ali viessem sob a forma de versão final. Nesse sentido, disse também que, para além do vereador da área financeira propor alterações, o vereador eleito pelo CDS-PP na lista da coligação da maioria levantou dúvidas pertinentes e o vereador do pelouro da Cultura nem sequer se manifestou. Terminou frisando que o Sr. Presidente até poderia colocar os protocolos à votação naquele dia “mas que fique bem claro que o que vamos votar não são as versões finais” dos mesmos, “a Câmara desconhece a redacção final, os serviços não se pronunciaram sobre esses documentos, seus princípios e sua legalidade, etc.”, criticou. Assim, entende que o Sr. Presidente não deve colocar à votação as novas versões sem antes as apresentar à Escola da Noite e aos próprios serviços, até para que estes “analisem financeiramente qual é a data em que a Câmara está em condições de pagar”. E reafirmou entender que o que se está a passar é um acerto político, uma coligação de interesses com o PCP porque a outra coligação está em risco. O Sr. Presidente não está, na sua opinião, a defender os interesses da Câmara mas sim os dessa aliança.

O Sr. **Presidente** fez o ponto da situação, dizendo que fez exactamente o que se propôs na reunião anterior – apresentou versões corrigidas dos protocolos, acolheu as sugestões de quem entendeu fazê-las (neste caso, do Sr. Vereador Gouveia Monteiro), disponibilizou sempre todos os documentos a todos os vereadores (aliás, todos eles estão na Internet), o Sr. Vereador da Cultura acompanhou-o em todos os momentos deste processo, o texto da negociação foi feito pelo Eng.º Sidónio Simões e pela Dr.ª Rosa Batanete, pelo que todos os passos primaram pela transparência e correcção. Afirmou saber que há quem prefira, obviamente, que “este folhetim se eternize” e que não haja nem protocolo nem acordo algum, mas declarou-se empenhado em alcançar a melhor solução nesta matéria e convicto de que o bom senso de ambas as partes imperará.

O Sr. **Vereador Pina Prata** disse o seguinte: “congratulo-me que o pedido e a solicitação d’A Escola da Noite em relação aqui a algumas questões esteja resolvida. Era importante que ficasse perfeitamente assumido em relação às custas com a energia o que ficou falado na última reunião que, aliás, A Escola da Noite o diz no fax:”ao contrário do que ficou definido na reunião de 28 de Janeiro, a CMC não apresentou, até agora, nenhuma estimativa dos custos com a energia do Teatro” e, portanto, dá-me a ideia que este é que é o grande busfils da questão e que temos que acautelar sob pena disto ser um poço sem fundo para a própria Câmara e, portanto, estou de acordo com o Vereador Luís Providência em relação a este ponto. Parece-me que as outras questões estão resolvidas mas gostaria aqui de dizer mais uma coisa porque tive ocasião, como sabem, porque o fax me foi enviado a mim, em função da análise que eu fiz solicitar isto à Escola da Noite e ela teve a ocasião de me mandar. E há algumas coisas que concordo aqui, há outras que não e que esta, nomeadamente, a questão da energia. Porque seria um poço sem fundo que tínhamos que obviar. Mas era importante, em relação à deliberação anterior, e voltando a realçar essa situação, que ficasse no protocolo estruturada esta situação de que não está bem clara esta situação do subsídio que ainda não foi atribuído. E que devia ter uma redacção do género: “não obstante o previsto no n.º 1 do artigo 4º do presente protocolo, e a deliberação tomada na reunião de Câmara de 28 de Janeiro, o apoio financeiro a atribuir pela Câmara Municipal de Coimbra em 2008 será no valor de 120.000 €”, sob pena de ficar, mais uma vez, indefinida aqui uma situação, por isso é importante clarificar isto no protocolo, para depois não haver mais dúvidas, quaisquer que elas seja, em relação a isto. E portanto era esta nota. Este pedido que solicitei à Escola da Noite e que eles enviaram é no sentido de se resolverem as coisas não é no sentido de lançar entropias negativas e portanto, nesse sentido, congratulo-me também que as propostas que aqui foram feitas agora vão de encontro ao que A Escola da Noite solicita, realçando, como é óbvio, que em relação aos custos de energia que a Câmara devia apresentar os custos discriminados e que ficassem perfeitamente definidos, sob pena de problemas futuros”.

O Sr. **Vereador Luís Vilar** disse que, em determinada altura, quem de direito em termos judiciais, entendeu que devia analisar a cedência de uso à AAC/OAF de um espaço público, nas condições em que foi proposto e ratificado na Assembleia Municipal (e munido de parecer jurídico). Hoje, está-se a assumir, nalguns pontos do clausulado dos protocolos, obrigações superiores às então propostas. “E eu tenho dúvidas de natureza jurídico-legal sobre o que hoje vamos votar”, afirmou, solicitando ao Sr. Presidente, nesse sentido, e antes da votação, o parecer jurídico sobre todo clausulado de ambos os documentos, bem como do enquadramento dos subsídios que já foram deliberados.

6

Em resposta, o Sr. **Presidente** disse que os protocolos foram redigidos pela anterior directora do Gabinete Jurídico e de Contencioso da CMC, a Dr.^a Rosa Batanete. Foi ela que fez as negociações e, aliás, esteve presente na última reunião, “dando a cara pelo protocolo e explicando que tinha sido ela a fazê-lo. Portanto, desse ponto de vista, não podemos pôr em dúvida sempre tudo”, defendeu. E passou a ler os documentos que iriam ser sujeitos a votação naquele momento, já com as alterações introduzidas pelas propostas entretanto feitas.

Assim, e uma vez que a Escola da Noite – Grupo de Teatro de Coimbra, associação cultural sem fins lucrativos, reconhecida como instituição de utilidade pública, tem desenvolvido um trabalho correspondente à prestação de um serviço público na área da cultura, com valências ao nível da criação artística, da formação, da diversificação e qualificação cultural, da formação de públicos, do trabalho com o público escolar, entre outras, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4603/2008 (11/02/2008):

- **Aprovar o Protocolo de Apoio à Criação Artística com a companhia de Teatro “A Escola da Noite”, com a finalidade de lhe conceder apoio capaz de a dotar de condições logísticas e financeiras para o normal desenvolvimento da sua actividade de criação artística no campo do teatro profissional em Coimbra, protocolo esse que, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Pina Prata, Victor Baptista, Álvaro Seco e Luís Vilar.

XIII.4. A Escola da Noite – Gestão do Teatro da Cerca de S. Bernardo – protocolo

Considerando que a Escola da Noite é a companhia residente do Teatro da Cerca de São Bernardo, nos termos do “Protocolo de Apoio à Criação Artística”, e considerando que a referida companhia é detentora de experiência profissional, conhecimentos, recursos técnicos e humanos e que se dispõe a colocá-los ao serviço da gestão do Teatro e que essa situação é vantajosa do ponto de vista artístico – pela construção de uma identidade programática, na formação de públicos e no trabalho com o público escolar, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4604/2008 (11/02/2008):

- **Aprovar o Protocolo de Gestão do Teatro da Cerca de São Bernardo com a companhia de Teatro “A Escola da Noite”, com a finalidade de esta companhia fazer a gestão e programação do referido espaço, durante o período de vigência do Protocolo, no respeito estrito pela Identidade Artística e Funcional, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Pina Prata, Victor Baptista, Álvaro Seco e Luís Vilar.

Declaração de voto do Sr. Vereador Gouveia Monteiro:

“Votei favoravelmente este texto embora divergindo da questão da cláusula penal, por me parecer excessiva, e procurei, ao longo da discussão desta matéria, contribuir positivamente para a resolução de um problema que considero importante para a minha Cidade”.

Declaração de voto do Sr. Vereador Vítor Batista:

“Eu abstenho-me nesta votação pelos seguintes motivos: a cedência de instalações públicas não é uma cedência que possa ser assumida tal qual outras já foram assumidas sem que os serviços jurídicos se pronunciem devidamente quanto à legalidade. Temos exemplos, nesta matéria, como o do próprio Estádio Municipal, que foi objecto de alguma polémica relativamente à cedência à AAC/OAF. Este protocolo que aqui foi apresentado e acertado, em boa verdade, a sua redacção não é, neste momento, visível. Foi proposta uma redacção em que, de facto, participou uma jurista da CMC mas que esta proposta altera profundamente a redacção do protocolo inicial. Acresce a isto que ficou visível que as propostas de alteração que aqui foram promovidas pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro constam de um documento enviado pela própria A Escola da Noite ao Sr. Vereador Pina Prata. Por último, um protocolo desta natureza, dado que tem de ser celebrado entre duas entidades, não só deveria ter o parecer jurídico da Câmara como deveria ter, evidentemente, desde já para a sua aprovação, o agreement do outro interveniente, neste caso, A Escola da Noite. E, por isso mesmo, em consciência, me abstenho”.

Declaração de voto do Sr. Vereador Pina Prata:

“Eu abstenho-me por três pontos: um é que não verifica os pressupostos da reunião de 28 de Janeiro de 2008 com A Escola da Noite e, nesse sentido, devia-se ter resolvido essa situação. Segundo, o cuidado que deveria haver em relação às preocupações com a eficiência energética e com os custos de energia dos diferentes equipamentos da própria Câmara Municipal e que deviam estar acautelados porque o que ficou definido é que a Câmara apresentava uma estimativa de

custos rigorosa com a energia do teatro e, com base nisso, propor essa situação à Escola da Noite. A terceira situação tem a ver com não ter sido considerado no protocolo, que era importante, tinha a ver com a consequência da deliberação de 28 de Janeiro, que não foi definido e não foi posto que o apoio financeiro atribuído pela CMC em 2008 será de 120.000 € que deverá, de acordo com a deliberação que foi feita em 28 de Janeiro, estar no protocolo. E, portanto, é por essas razões que eu me abstenho”.

Declaração de voto do Sr. Vereador Luís Vilar

“Considerando que:

1. A redacção final dos protocolos a assinar com A Escola da Noite foi negociada durante a reunião de Câmara;
2. Mantenho dúvidas no campo jurídico-legal de alguns pontos do clausulado;
3. Os protocolos agora propostos podem não resolver toda esta problemática, com este tão importante agente cultural de Coimbra,

Razões pelas quais me abstenho”.

Nesta altura, o Executivo deliberou ainda, relativamente ao subsídio a atribuir à Escola da Noite, aprovado na anterior reunião de Câmara, o seguinte:

Deliberação n.º 4605/2008 (11/02/2008):

- **Alterar a deliberação n.º 4466/2008, de 28 de Janeiro, no sentido do referido subsídio a atribuir à Escola da Noite ser pago até Dezembro de 2008.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art. 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a ordem do dia e apreciar e votar os seguintes assuntos, não incluídos na mesma:

1. Escola Secundária Jaime Cortesão – transporte

Tendo a Escola Secundária Jaime Cortesão solicitado o apoio no transporte de 33 alunos para uma visita de estudo à ETAR do Choupal, integrada no curso profissional Técnico de Análise Laboratorial/ Técnico de Química Industrial, foi elaborada a informação n.º 38, de 01/02/2008, pela Divisão de Educação e Ciência, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4605/2008 (11/02/2008):

- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, S.A., por ajuste directo, o transporte dos alunos da Escola Secundária Jaime Cortesão, no dia 19 de Fevereiro de 2008, à ETAR do Choupal, pelo valor de 75,00 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. Escola Secundária José Falcão – transporte

Tendo a Escola Secundária José Falcão solicitado o apoio no transporte de 16 alunos do grupo responsável pelo projecto Santa Clara Sister Cities, foi elaborada a informação n.º 5, de 06/02/2008, pelo Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4606/2008 (11/02/2008):

- **Apoiar o transporte de 16 pessoas do grupo responsável pelo projecto Santa Clara Sister Cities, no dia 7 de Março de 2008, da Escola Secundária José Falcão ao Aeroporto de Lisboa, e no dia 17 de Março de 2008, do Aeroporto de Lisboa a Escola Secundária José Falcão, estimando-se a despesa em cerca de 700,00 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3. Comemorações do 120.º Aniversário do Jornal de Notícias – ocupação de espaço público

Para o evento identificado em epígrafe, e com base na informação n.º 3365, de 28/01/2008, da Secção de Taxas e Licenças, e parecer da Chefe da Divisão Administrativa e de Atendimento, de 30/01/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4607/2008 (11/02/2008):

- Isentar o Jornal de Notícias, no âmbito das comemorações do seu 120.º Aniversário, do pagamento da taxa de ocupação de espaço público pela instalação de uma tenda acoplada a um camião TIR numa área de aproximadamente 400 m² na Praça da República, no período compreendido entre 26 de Fevereiro e 10 de Março de 2008, ao ser considerada iniciativa de interesse público municipal, no âmbito da alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, sendo o valor da mesma estimada em 2.536,00 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

4. Comemorações do 120.º Aniversário do Jornal de Notícias – apoio

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 18, de 06/02/2008, da Divisão de Juventude e Lazer, que se transcreve:

“No âmbito do pedido de apoio efectuado pela Direcção de Marketing do Jornal de Notícias à Câmara Municipal de Coimbra, para a organização de um *Road-show* inserido nas Comemorações do 120º Aniversário do Jornal de Notícias e após várias reuniões entre os responsáveis pelo evento e pelo Departamento de Desporto, Juventude e Lazer propõe-se que esta Autarquia colabore na organização da referida actividade.

O *Road Show* irá ter lugar na Praça da República, entre os dias 28 de Fevereiro e 10 de Março, a funcionar no horário entre as 10h e as 18h. Este evento será apresentado através de um camião (contendo imagens marcantes da história da Cidade de Coimbra nos últimos 120 anos) e uma tenda, onde estarão patentes cinco espaços temáticos destinados a serviços camarários e/ou colectividades locais, uma área para a Exposição dos 120 Anos JN, um balcão de informação generalista, uma loja, uma zona de Jogos Interactivos e um local de ponto de recepção com um *internet point*. Na área destinada às colectividades locais foi decidido que em cada módulo iria estar representado, através de um stand com a dimensão de 3x3 metros as seguintes temáticas:

- Desporto/Saúde: Departamento de Desporto, Juventude e Lazer;
- Solidariedade: Divisão de Acção Social + Associação Integrar;
- Cultura/Artes/Educação: Departamento de Cultura + AAC/DG;
- Ambiente/ Ciências: Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida + Águas de Coimbra;
- Lazer/Turismo: Turismo de Coimbra, E.M.

Para a implementação do projecto em causa, torna-se necessário proceder às medidas que a seguir se propõem:

- Autorizar a utilização de espaço público para a colocação de um camião e de uma tenda com o tamanho de 20 metros de comprimento e 15 metros de largura e isentar de taxas a organização do Jornal de Notícias neste evento, procedimentos que solicitamos que sejam tratados pela Divisão Administrativa e de Atendimento;
- Colocação de 15 vasos de cedro (9 pequenos e 6 grandes), serviço a ser solicitado à Divisão de Espaços Verdes;
- Solicitar à Divisão de Equipamentos e Iluminação Pública a colocação de um ponto de luz de 40kw trifásica;
- Solicitar ao Gabinete de Comunicação a colocação de uma rede de 30 mupis promocionais, entre os dias 26 de Fevereiro e 11 de Março (mupis a serem entregues na tarde de dia 25 de Fevereiro);
- Pedido de colocação da informação do evento no Painel Electrónico da Praça da República, cuja gestão está entregue à Turismo de Coimbra, E.M.;
- Permissão do Gabinete de Comunicação e Divisão de Informática para a colocação de um *banner* na página de internet da C.M.C. (*layout* a ser fornecido pelo JN);
- Solicitar ao DAQV o cuidado de reforçar o local do evento, Praça da República, com mais contentores do lixo, principalmente nos dias de montagem e desmontagem (montagem decorre entre 25 e 27 de Fevereiro e desmontagem nos dias 9 e 10 de Março).

Refira-se ainda que no âmbito destas comemorações irão ser realizadas mais três actividades, as Brigadas de Solidariedade, onde equipas do JN irão ofertar a Instituições carenciadas diversos materiais (dicionários, livros e cd's infantis, livros de saúde e bem-estar, etc), a serem indicadas pela Câmara Municipal de Coimbra. Neste contexto o JN também se vai associar à Expedição Humanitária Coimbra – Bissau oferecendo milhares de livros infantis.

Além das Brigadas Solidárias, o JN irá também estar presente nos 10 eventos (desportivos, culturais, outros) mais marcantes que decorrerão em Coimbra neste ano de 2008, oferecendo brindes promocionais e promovendo as suas acções de Comemoração dos 120 Anos. Por último, solicitamos a colaboração do Departamento de Cultura para o cedência da Sala de Conferências (piso superior) para a realização de uma Conferência a ter lugar no dia 6 de Março, 5ª feira, pelas 21.30h.”

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4608/2008 (11/02/2008):

- Aprovar as propostas constantes da informação n.º 18/2008 da Divisão de Juventude e Lazer acima transcrita.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

5. Atribuição de Lotes do P.I.T. – 3.ª Fase

Relativamente a este assunto, o Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta, que se transcreve:

“A Câmara Municipal, na sequência da atribuição dos lotes disponíveis no Loteamento de Eiras, entendeu dever atribuir aos concorrentes interessados, que naquele loteamento não conseguiram implantação, lotes do Parque Industrial de Taveiro, III Fase.

Assim, por deliberação n.º 6395 de 09-05-2005, foi aprovada a venda, dos lotes do PIT designados, à data pelas letras A, C, D e E, mas que actualmente são designados, respectivamente pelas letras A, H, B, e C, pelos preços respectivamente de 84 780,26 €, 121 244,28 €, 38 501,37 €, 42 049,22 €.

Assim importa corrigir e complementar aquela deliberação de 09-05-2005 nos termos seguintes:

- Rectificação da designação dos lotes atrás referenciada e que a venda dos lotes III fase do PIT, seja efectuada ao abrigo do Regulamento do PIT e nas condições aprovadas já, anteriormente, para a 1.ª e 2.ª fases do loteamento.
- Mais se propõe, que a III fase do loteamento de Taveiro, (9 lotes) aprovada pela deliberação de 22-10-2007, e o preço dos lotes atrás referidos, sejam submetidos à aprovação da Assembleia Municipal de Coimbra.”

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4609/2008 (11/02/2008):

- **Aprovar a proposta do Sr. Presidente acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

6. Rio e Lisboa – Construções de um Império

A exposição “Rio e Lisboa: Construções de um Império”, apresentada pela Prefeitura do Rio de Janeiro no âmbito das comemorações do Bicentenário da Transferência da Corte Portuguesa para o Rio de Janeiro, esteve presente no Torreão Nascente da Cordoaria Nacional, em Lisboa, acompanhada de um colóquio de especialistas brasileiros e portugueses.

Para a mesma exposição, está em curso um programa de itinerância que passa pelo Departamento de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa, até 11 de Fevereiro, seguindo-se o Mosteiro de Alcobaça, até 10 de Março, data a partir da qual poderá ser instalada em Coimbra, durante um mês, se vier a concretizar-se o apoio da Câmara Municipal.

Assim, com base no ofício reg. n.º 7844, de 11/02/2006, da Câmara Municipal de Lisboa, e despacho do Sr. Vice-Presidente, de 11/02/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4610/2008 (11/02/2008):

- **Assegurar o transporte dos painéis integrantes da exposição “Rio e Lisboa: Construções de um Império” de Alcobaça para Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro (Fora da ordem de trabalhos)

7. Rectificação da deliberação n.º 4378/2007 (27/12/2007)

O Sr. Vereador solicitou que a deliberação n.º 4378/2007, de 27/12/2007, referente à constituição em propriedade horizontal do imóvel sito no lote 14 do Bairro da Rosa, fosse objecto de rectificação, uma vez que, por lapso, na informação 40794 da Divisão de Promoção da Habitação é atribuído o valor de 1.000.000 € ao prédio em causa, quando de acordo com a permissão esse valor será de 900.000 €.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4611/2008 (11/02/2008):

- **Rectificar a deliberação n.º 4378/2007, de 27/12/2007, cuja redacção passará a ser a seguinte:**

Aprovar a constituição em propriedade horizontal do imóvel sito no Lote 14 do Bairro da Rosa, nas condições expressas no auto de vistoria que, dada a sua extensão fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, sendo que, para efeitos de propriedade horizontal, foi atribuído ao imóvel o valor de 900.000 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIV – (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

1. José Carlos Simões Figueira

O Sr. **José Figueira** explicou que o que o trazia àquela reunião era o facto da Câmara Municipal de Coimbra, há alguns anos atrás, ter obstruído uma serventia que ele possuía no Campo de Tiro de Antanhol. Disse que em Junho tinha vindo a este mesmo fórum e saiu com a promessa do Sr. Presidente de lhe responder a esta e a outra situação na altura denunciadas, o que, até hoje, não veio a verificar-se. Dada a obstrução da referida serventia, o Sr. José Figueira está impedido de aceder a um terreno que é seu, à espera que a Autarquia resolva a situação. E questionou o que lhe sucederia se decidisse obstruir uma servidão de um terreno camarário, que sanções sofreria e se a Autarquia já não teria resolvido o problema. Queixou-se ainda do facto do seu terreno estar cheio de chumbo, devido ao Campo de Tiro autorizado pela CMC, “que o quis tirar de Santa Clara e levou-o para ali. É engraçado que as pessoas da cidade não podiam ser incomodadas com o barulho mas nós podemos e nem ao nosso próprio terreno podemos ir”, acusou.

Informou também que estão a decorrer obras de saneamento junto ao Ribeiro da Cegonha e a CMC, ou quem por ela está a realizar a empreitada, está a ocupar uma servidão que era daqueles terrenos.

Outro assunto abordado foi o excesso de velocidade de alguns condutores à porta do Sr. José Figueira, na estrada da Cegonha, que dá acesso à lixeira. Queixou-se da não existência de lombas redutoras de velocidade naquele local, a exemplo do que acontece noutros próximos (Antanhol, Valongo, Casais do Campo).

Referiu-se ainda à manifesta falta de limpeza da lixeira e à não existência de um contentor industrial naquela zona, questionando onde é suposto que deposite algum do seu lixo, nomeadamente canas, silvas e outros.

Disse que, de vez em quando, a água que sai das suas torneiras e autoclismo é completamente barrenta. Afirmou que as bocas-de-incêndio não foram drenadas mas que pagou a água e, portanto, “isto é incúria, é uma situação imoral e injusta, eu estou a ser roubado”, acusou.

Quanto ao I Parque, os donos dos terrenos necessários foram expropriados, a valores que a Câmara entende serem justos. E denunciou que a Autarquia de Coimbra lhe quer pagar 3,5€/m³ por um terreno que, “depois de criadas as infra-estruturas necessárias, valeria cerca de 30.000 contos”. A Câmara mandou fazer uma medição ao terreno, que apresentava um índice de 6.017m. na conservatória constam 6.030m. O Sr. José Figueira, face à discrepância, mandou fazer uma peritagem ao terreno, avaliado em 6.211m. Assim, só pode concluir que a Câmara, para além de não pagar um valor justo por m², quer pagar menos metros do que os que na realidade tem o seu terreno. Terminou dizendo que a sua única hipótese é seguir a via judicial para tentar resolver o problema.

O Sr. **Presidente** disse que ia falar com a ERSUC sobre a falta de limpeza da lixeira e com a AC, Águas de Coimbra, EM sobre a questão da água e explicou ao Sr. José Figueira que ambas as empresas, embora participadas pela Câmara, são entidades independentes com obrigações próprias. Quanto ao problema dos lixos (canas, silvas, ramos secos, etc.), lembrou que o Sr. Vereador Álvaro Seco, naquela mesma reunião, o havia abordado, referindo nomeadamente a tentativa da Câmara encontrar, com uma empresa, a capacidade de gerar bio massa com esses detritos. Nesse sentido, disse ao município que poderia falar com o Sr. Vereador com vista a obter mais esclarecimentos a respeito, adiantando que, se se tratarem de quantidades reduzidas desse tipo de lixo, poderá tratar directamente com os Serviços de Higiene e Limpeza da CMC, que têm uma pequena unidade de combustagem nos campos do Bolão; se forem grandes quantidades, terá então que contactar o Sr. Vereador Álvaro Seco para se informar do programa que está a ser acordado com uma empresa.

Quanto à questão da velocidade, o Sr. Presidente disse que há poucos dias teve oportunidade de passar na estrada que liga Casais do Campo a Antanhol e “gostei do que vi”, afirmou, referindo-se ao conjunto de lombas redutoras de velocidade, sobretudo as que atravessam a parte central de Antanhol, que considera não só bem colocadas como bem sinalizadas. Disse que aquela era uma zona muito perigosa que beneficiou muitíssimo, anunciando que sistema idêntico já foi aprovado e será colocado brevemente na Estrada da Cegonha.

O Sr. **Vice-presidente** precisou que o que foi aprovado pela Câmara para a Estrada da Cegonha foram duas lombas redutoras de velocidade: uma junto à escola e outra à entrada da Cegonha. Ainda assim, o Sr. José Figueira considera que são em número insuficiente pelo que o Sr. Vice-presidente se comprometeu em estudar o assunto e averiguar as melhores soluções.

Para terminar, o Sr. **Presidente** abordou as duas questões sobranes: a servidão e o I Parque. Quanto ao I Parque, disse tratar-se de um projecto essencial ao emprego e ao desenvolvimento económico na cidade. O que está a ser feito é a expropriação sistemática daquilo que tem de chegar a 100 hectares. E explicou que quando a Autarquia faz uma expropriação recorre a um avaliador oficial (“e não há tantos quanto isso”) que determine qual o preço dos terrenos que esta deve pagar: não é a Câmara que arbitra qualquer valor a pagar, é o avaliador. E esse avaliador é pago pela Câmara

mas escolhido pelo Tribunal. O processo de avaliação é regido, desde que existe Código das Avaliações, por este diploma, explicou, acrescentando que o particular tem sempre a garantia de que em Tribunal o preço pode ser alterado. Relativamente ao primeiro assunto, a servidão, solicitou ao Eng.º Octávio Alexandrino que prestasse todos os esclarecimentos possíveis ao município.

O Sr. Eng.º **Octávio Alexandrino** disse que o prédio, efectivamente, é da Câmara Municipal de Coimbra e foi cedido para o Campo de Tiro de Antanhol, estando entregue, em termos de gestão, a uma associação. Disse que já em tempos o problema tinha começado a ser tratado entre a Junta de Freguesia, o município e a Autarquia mas, entretanto, recebeu a informação de que o assunto estaria a ser tratado em Tribunal e que o Clube tinha sido intimado a reabrir a serventia. Face a estes novos dados, o Sr. Eng.º considerou o problema resolvido.

Sobre o Coimbra I Parque, disse que o Município começou por contratar uma empresa para fazer um levantamento topográfico e um levantamento cadastral e essa empresa pediu a todos os proprietários que a acompanhassem na identificação das extremas. Efectivamente, confirma-se que há uma divergência entre o prédio medido pela empresa e a área de terreno do município constante na conservatória mas a questão, no entendimento do Chefe da DIGS, não passa por aí, “a Câmara não vai discutir se são 6017 ou 6030 mas a verdade é que esse foi o valor apresentado pela empresa”, explicou. E continuou, dizendo que aos levantamentos topográfico e cadastral seguiu-se a elaboração de um projecto entendido de interesse público, razão pela qual os serviços pediram uma declaração de utilidade pública, para possibilitar a execução desse projecto. Com vista à obtenção dessa declaração, é necessário fazer uma avaliação prévia dos prédios, que tem de ser obrigatoriamente pedida a um perito da lista oficial do Tribunal. O escolhido faz essa avaliação e a Câmara aceita como valor credível o resultante dessa avaliação. É evidente que qualquer proprietário pode contestar o valor, como foi o caso do Sr. José Figueira, propor um preço diferente, e aí a Autarquia aceita ou não esse preço. Neste caso concreto, a CMC respondeu ao advogado do município que não estava em condições de atender à sua contraproposta. Mas o processo não termina aqui, explicou. A Câmara pediu e já obteve um conjunto de três árbitros que irão a cada um dos prédios em que não houve acordo. Quanto à discrepância de área, foi solicitado ao Sr. José Figueira, através de ofício, e uma vez que a própria avaliação que o município fez não coincide com o registo matricial, que promova a necessária alteração de registo na Conservatória do Registo Predial. Portanto, “a Câmara não lhe disse que o seu prédio não tem 6.211m, diz é que, para estar em concordância com as suas medidas, que depois a Câmara irá verificar, promova a rectificação de área”. A título de exemplo da complexidade do processo expropriativo do projecto Coimbra I Parque, disse que só na 1.ª fase a expropriação abrange 85 parcelas, sendo que a Autarquia, à data, apenas tem acordo de 32 proprietários, desacordo de 13 e 40 em dúvida. Acrescentou que a posse administrativa apenas dá o direito à Câmara de iniciar a obra, o prédio continua a ser do proprietário, “seja por que preço for”.

Outra dificuldade processual apontada pelo Sr. Eng.º é a de haver poucos peritos na Comarca de Coimbra, o que muitas vezes impede que sejam cumpridos os prazos estipulados.

O Sr. **José Figueira** disse que o seu desejo era que a Câmara lhe desse outro terreno de igual valor em troca deste, ao que o Eng.º **Octávio Alexandrino** respondeu que a Autarquia não possui terrenos suficientes para permutas. Acrescentou ainda que toda a área prevista para este investimento está inscrita em PDM como zona industrial há muitos anos.

O Sr. **Vereador Vítor Batista** disse que há uma coisa que o preocupa na questão das expropriações. E deu como exemplo uma aprovada há momentos atrás, relativa à Estrada de S. Romão, em que não se optou pela expropriação pública mas por uma solução de compensação de área no sentido de rapidamente se tomar posse do terreno. Apelidou a Lei dos Solos de “má Lei” e disse que deveria ter sido corrigida porque “quem tem a sorte de ter os seus terrenos numa área que o PDM diz ser de construção é indemnizado, os outros, com terrenos mesmo ao lado, não são”. E afirmou, dirigindo-se ao Sr. José Figueira, que, “assim a olho, naquela zona, 760 escudos parece-me baixo”, aconselhando-o a aguardar uma decisão do Tribunal, já que a Câmara está a agir de acordo com a Lei embora se possa entender que essa acção não é justa.

O Sr. **Vice-presidente** explicou que, no caso da estrada de S. Romão, integrada no processo da Circular Externa, também houve um processo expropriativo. O que aconteceu é que, no processo inicial de expropriação, o proprietário não quis dinheiro e disse: “como o meu terreno está em urbano vamos ver como é que eu consigo afectar a capacidade construtiva e como é que actuo com isso.” Nesse sentido, alargou-se agora esse princípio à obra complementar. Concordou com o Sr. Vereador Vítor Batista que a Lei dos Solos é antiga e disse que ele, como deputado, poderia lançar essa questão na Assembleia da República.

Antes de encerrar os trabalhos e para os efeitos previstos no n.º 3 do art.º 69 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Sr. **Presidente** deu conhecimento aos Sr. Vereadores da listagem dos processos tramitados sob a égide da Departamento Municipal de Administração do Território, ao abrigo das competências por si delegadas no Sr. Vereador João Rebelo e por este subdelegadas no âmbito da referida estrutura orgânica, que ficam arquivados em anexo à presente acta fazendo parte integrante da mesma e assim distribuídos:

No período de 10 a 14 de Dezembro de 2007:

Vice-Presidente, Eng.º João Rebelo

88	Despachos de deferimento
9	Despachos de notificação
7	Despachos de indeferimento
7	Despachos ordenando informar o requerente das informações técnicas e pareceres dos serviços
1	Despacho de Audiência Prévia
1	Despacho de parecer desfavorável

Director Municipal de Administração do Território

2	Despachos de indeferimento
15	Despachos de deferimento
1	Despacho para vistoria

Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana

3	Despachos de deferimento
4	Despachos de notificação
4	Despachos de arquivamento

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

7	Despachos de deferimento
2	Despachos de certificar
3	Despachos de notificação

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

41	Despachos de notificação
8	Despachos de arquivamento

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

67	Despachos de notificação
22	Despachos de propostas de deferimento
4	Despachos de proposta de indeferimento
1	Despacho para reunião de Câmara
2	Despachos de consulta a entidades
7	Despachos de “carimbar processos”

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

4	Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços
8	Despachos de notificação
1	Despacho de arquivamento
1	Despacho solicitando parecer às entidades

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

17	Despachos de notificação
2	Despachos de arquivamento

No período de 17 a 21 de Dezembro de 2007:

Vice-Presidente, Eng.º João Rebelo

6	Despachos de deferimento
1	Despacho de notificação
3	Despachos de indeferimento

Director Municipal de Administração do Território

1	Despacho de indeferimento
29	Despachos de deferimento

Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana

4	Despachos de deferimento
14	Despachos de notificação
14	Despachos de rejeição liminar

8

3 Despachos de arquivamento

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

29 Despachos de deferimento

3 Despachos de certificar

6 Despachos de notificação

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

27 Despachos de notificação

3 Despachos de arquivamento

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

44 Despachos de notificação

22 Despachos de proposta de deferimento

2 Despachos de proposta de indeferimento

1 Despacho de informar o requerente

1 Despacho de proposta de parecer desfavorável

2 Despachos para reunião de Câmara

3 Despachos de consulta a entidades

2 Despachos de "carimbar processos"

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

8 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços

4 Despachos de notificação

1 Despacho de arquivamento

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

11 Despachos de notificação

1 Despacho solicitando parecer às entidades

Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados no Átrio dos Paços do Município e demais lugares do uso e costume.

Paços do Município, 25 de Fevereiro de 2008

O Presidente da Câmara Municipal



(Carlos Manuel de Sousa Encarnação)

Min: GM

Dact: GM.

Conf: 

Serviço Emissor: D.A.G.R.H